

OS PEDROSSEM - UMA FAMÍLIA DE ELITE NO PORTO SETECENTISTA

PEDRO TEIXEIRA PEREIRA *

INTRODUÇÃO

O presente estudo teve a sua génese numa investigação realizada no decurso da nossa licenciatura em História¹. Numa primeira fase, o trabalho pautou-se pelo levantamento e tratamento sistemático de documentação notarial no Arquivo Distrital do Porto. Deste esforço resultou a construção de bases de dados que se revestem de uma importância fulcral. De facto, fruto de uma abrangente tipologia documental, foram diversas as temáticas que nos suscitaram grande interesse para a elaboração do nosso projecto pessoal. Não obstante, desde sempre a leitura e pesquisa de informação sobre o passado da cidade do Porto tem constituído, para nós, uma actividade fascinante que temos procurado realizar. Neste contexto, o século XVIII é um período que nos interessa de sobremaneira.

Por outro lado, e tendo em conta a multiplicação de figuras sociais que perpassam ao longo dos múltiplos registos, encara-se a possibilidade de construção de microbiografias – *une voie de connaissance pour l'Histoire de la société portugaise au XVIIIe siècle: les micro-biographies*².

Deste modo, ao encontrarmos e analisarmos um documento notarial datado de 17 de Julho de 1780³, em que Vicente Pedrossem da Silva se constituía como primeiro outorgante, ficamos desde logo fascinados com a ideia de estudarmos os Pedrossem, sobrenome inscrito na toponímia da cidade, que nos intrigava havia já muito – sem mais considerar, abraçamos esse projecto.

* Professor estagiário de História / E-mail: p-pereira@mail.pt.

1. O nosso agradecimento à Prof.ª Doutora Inês Amorim que orientou com incansável interesse, compreensão e paciência esta investigação. O nosso reconhecimento, igualmente, ao Prof. Doutor António Barros Cardoso pela publicação deste estudo.

2. SILVA, Andrée Mansuy Diniz - *Une voie de connaissance pour l'Histoire de la société portugaise au XVIIIe siècle: les micro-biographies*, in "Clio", vol. I, Lisboa, 1979, p. 21.

3. ADP - SN, PO 4º, 1ª s., Livro n.º 326, fl. 51.

Embora desconhecendo, quase sempre, a veracidade histórica da família Pedrossem, bem como as suas personagens e respectivas vivências, a verdade é que o tempo não apagou a sua lembrança, ainda que difusa e indefinida. Esta família, ou melhor o seu sobrenome, apresenta-se, de certa forma, perpetuado nos resquícios da memória dos Portuenses. Assim, através desta investigação procuraremos a reconstrução do percurso dos Pedrossem, contemplando particular atenção a Vicente Pedrossem da Silva. Propomo-nos, neste contexto, alargar o âmbito documental, através do cruzamento com diferentes fontes, com o objectivo de organizar e articular as informações recolhidas.

O que está em causa é, de alguma forma, contribuir para um estudo das elites locais, as elites portuenses, numa perspectiva que consigne os processos de posicionamento social na governação, nos quadros económicos, sociais e políticos que projectam o indivíduo a um conjunto de competências visíveis, na consolidação das hierarquias sociais.

A estruturação do texto terá o propósito, numa primeira parte, de tentar esclarecer a polémica em torno da família *do Sem*, motivada pelas imprecisões que a historiografia gerou sobre a distinção entre esta família, cuja existência se localiza no período medieval, e os Pedrossem. Seguidamente, na segunda parte, centrar-nos-emos nos Pedrossem. O objectivo é o de traçar um quadro sobre os seus mais destacados elementos: Pedro Pedrossem, Vicente Pedro Pedrossem, Maria Teresa Pedrossem da Silva, João Pedrossem da Silva e Pedro Pedrossem da Silva, e o seu posicionamento familiar. A terceira parte versará a figura nuclear do nosso estudo, Vicente Pedrossem da Silva, em duas vertentes: por um lado, a análise do homem e do seu meio, as suas vivências e actividades, por outro, o homem para lá da sua morte.

A verificação de determinadas hipóteses de trabalho só se poderá efectuar mediante microanálise, e, neste caso, com o recurso ao cruzamento de fontes que permitam um detalhe necessário ao apuramento pretendido. Desta forma, iniciamos a nossa investigação no Arquivo Distrital do Porto através da análise de documentação notarial⁴ que a breve trecho, estendemos a outros arquivos e fontes. Depois de termos analisado vários *Livros de Notas* do 4.º cartório notarial do Porto sentimos a necessidade de expandir a pesquisa a outros cartórios com a esperança de encontrar e reunir mais informações⁵.

Com o intento de reconstituir a malha familiar com rigor e credibilidade, algo que faltava à bibliografia, decidimos investigar outra fonte: os registos paroquiais (registos de baptismos, casamentos e óbitos). Esta documentação foi a que evidenciou maior fiabilidade no que concerne a datas e permitiu-nos expandir, em muito, as informações sobre os Pedrossem⁶.

4. PO 4.º - livro 326.

5. Assim analisamos 4 livros da primeira série do 2.º cartório, 97 livros da primeira série do 4.º cartório, 1 livro da primeira série do 8.º cartório e 30 livros da quarta série do 9.º cartório.

6. Para o estudo dos Pedrossem analisamos grande parte de documentação respeitante à freguesia de S. Nicolau, desde o último quartel do século XVII aos inícios do século XIX; bem como, da freguesia de Cedofeita, desde a última década do século XVIII à primeira do século XIX. Acrescendo à grande massa documental dos registos paroquiais, o facto da sua consulta ser em microfilme dificultou e atrasou em muito a pesquisa, devido à dificuldade de leitura.

Ainda neste arquivo, impulsionados por informações colhidas nos registos paroquiais, empreendemos uma pesquisa na documentação do cartório da Mitra do Porto⁷. Seguindo uma indicação contida no precioso ficheiro "Dr. Magalhães Basto", fomos remetidos para documentação do cartório do Cabido da Sé do Porto⁸.

A exploração destas diversas fontes no Arquivo Distrital do Porto constituiu a primeira vertente do nosso plano de trabalho, que exigiu o alargamento da investigação a outros arquivos da cidade. Com efeito, os registos de óbito demonstraram que todos os Pedrossem que analisamos fizeram-se sepultar na igreja da Venerável Ordem Terceira de S. Francisco do Porto. Tal facto motivou-nos a empreender uma pesquisa no arquivo privado da dita Ordem, para melhor perceber esta tão forte e constante ligação dos Pedrossem a esta instituição⁹.

Continuando o nosso périplo pelos arquivos portuenses, o Arquivo Histórico Municipal do Porto foi a nossa próxima "casa". Aqui procuramos, primeiramente, aquilatar sobre a inscrição da família Pedrossem nos *corpus* constituintes dos elencos camarários¹⁰. Neste arquivo conseguimos encontrar e aceder ao derradeiro documento de Vicente Pedrossem da Silva, o seu testamento, registado com o nome de Vicente "Pedroza" da Silva, o que trouxe dificuldades acrescidas à sua localização. O documento encontra-se no *Livro do Registo Geral de Testamentos*, n.º 33, e revela-nos apenas o património adstrito à disposição da sua "terça de alma", tendo o testador discriminado com precisão as suas últimas vontades.

Por último, impôs-se a consulta do Arquivo da Paróquia de S. Pedro de Miragaia, através da análise do *Livro das Eleições para mordomo da cidade e provedor às festas do Espírito Santo de 1764-1765*, assim como de documentação depositada no Instituto de Arquivos Nacionais / Torre do Tombo¹¹ e no Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas¹² com o fito de cruzar os elementos já apreciados, e ainda com a bibliografia disponível.

Consideramos proveitoso a inclusão de anexos e apêndice documental compostos pela árvore genealógica dos Pedrossem, as assinaturas de Vicente Pedrossem da Silva e de D. Maria do Ó de Caminha Hopman, sua esposa, e a transcrição do testamento deste Pedrossem, instrumentos passíveis de reutilização.

7. João Pedrossem da Silva, tio de Vicente, foi Deão da Sé do Porto e por isso tentámos, com sucesso, descobrir o período em que desempenhou essas funções, através da análise do Livro Principal das Obras da Sé: de Julho de 1766 a Dezembro de 1768.

8. Livro das Sentenças, n.º 37, que nos forneceu mais alguma informação sobre Pedro Pedrossem da Silva, pai de Vicente.

9. Aqui consultamos o *Livro de Profissões*, n.º 1, que regista as entradas na Ordem e o *Livro das Eleições*, n.º 3, que nos permitiram traçar os seus percursos enquanto professores, bem como desenhar os seus percursos ascendentes dentro do órgão dirigente que era a Mesa.

10. Para a prossecução deste objectivo analisamos, mormente, os *Livros de Vereação*, o que nos facultou informação sobre que cargos os vários Pedrossem desempenharam na Câmara, os seus limites cronológicos e quem compunha com eles as diferentes posições na edilidade portuense. Assim, compulsamos os *Livros de Vereação* números 68 ao 93, sendo o primeiro referente aos anos 1712-1713 e o último referente às vereações de 1795-1796, ano em que Vicente Pedrossem da Silva desempenhou a função de vereador municipal pela última vez. Contudo, a fonte é omissa no que diz respeito à posição pessoal de cada membro em relação às diversas matérias discutidas nas sessões de vereação.

11. Analisamos os processos de habilitação para a Ordem de Cristo de Vicente e de seu pai, dos quais recolhemos informações sobre os trâmites dos respectivos processos; sobre os habilitandos (ainda que escassa), bem como os elementos identificativos das testemunhas inquiridas.

12. Procuramos investigar a documentação referente às actividades comerciais e industriais de Vicente Pedrossem da Silva, contidas na *Junta de Comércio*.

1. DOS DO SEM AOS PEDROSSEM

Um dos primeiros objectivos deste nosso trabalho é contribuir para o esclarecimento de algumas imprecisões que circulam em torno de duas das mais importantes famílias da cidade do Porto, que existiram em épocas completamente distintas.

Vulgarmente e de forma indiferenciada enunciam-se Pedro do Sem, Pedro Docem, Pedro Sem, Pedro Pedrossem, ou, ainda, Pero do Sem, desconhecendo-se as devidas distâncias entre eles. Enumeram-se tais nomes sem se conhecer, muitas das vezes, que existem grandes e profundas diferenças entre os citados. Por se identificar os *do Sem* e os Pedrossem como uma única família, esta surge como remota no tempo, os seus membros como donos da Torre da Marca¹³, que ainda chegaram a ser grandes homens da governança e do comércio da cidade do Porto, durante o século XVIII. Ora, tal não é verdade, pois não existe ligação entre elas.

A principal causa para a desordenação e consequente confusão de famílias foi o facto de, em meados do século XVII, ter chegado ao Porto, um mercador de origem hamburguesa, de seu nome Peter Peterson¹⁴, que se casou com D. Luísa Piper¹⁵, também da mesma origem. O aportuguesamento de um sobrenome estrangeiro trazia vantagens: a pronúncia tornava-se comum promovendo assim a integração social da pessoa no novo meio. Isto faz-nos considerar que o nome Pedrossem seja uma corruptela em português de *Peter-son*. E, assim, chegamos ao ponto em que a grafia conduziu a homofonia e com o passar dos anos, "criaram-se" laços familiares, inexistentes, entre os *do Sem* e os Pedrossem.

Para melhor se compreender esta imprecisão, convém, primeiramente, distinguir entre os *do Sem*¹⁶, medievais na sua origem, e os Pedrossem, modernos e estrangeiros, na sua geração inicial.

Da família *do Sem* há notícia, aproximadamente, durante duzentos e quarenta anos, marcando os meados do século XVI o seu desaparecimento. Em relação aos Pedrossem, estes tiveram uma existência bastante menor em relação aos primeiros, tendo vivido desde meados do século XVII até aos inícios da centúria de Oitocentos, como tentaremos provar mais à frente.

13. Vide: ponto 1.2.

14. BASTO, Augusto de Magalhães - *Silva de História e Arte*, Porto, Notícias Portucalenses, 1945, p. 206.

15. Vide: nota n.º 40.

16. Neste nosso esforço de clarificação tivemos-nos que cingir, devido ao contexto em que está inserido este estudo, e pela consequente limitação temporal, aos contributos que nos oferece MORAIS, Cristóvão Alão de - *Pedatura Lusitana (nobiliário das famílias de Portugal)*, tomo III, vol. II, Porto, ed. Marânus, 1945. Impõe-se então a advertência que esta obra não nos permite ter segurança nos seus conteúdos, uma vez que omite as suas fontes. FREIRE, Braamcamp - *Brazões da Sala de Cintra*, vol. II, Lisboa, impresso por Francisco Luiz Gonsalves, 1901, é a fonte que maior rigor nos oferece, ao indicar as fontes de onde colheu a informação.

1.1. Os do Sem¹⁷

Estes são inicialmente descendentes de Álvaro Fernandes de Almeida, adoptando posteriormente, o sobrenome *do Sem*¹⁸. Perscrutando-se a génese da família presume-se que esta seja originária do reino de Aragão, pois no tomo sexto dos Anais Aragoneses faz-se referência a um Miguel Docem, isto, no ano de 1310 – *e assi se pode conjecturar que havendo naquele Reino este appellido, algua pessoa delle passaria a este de Portugal em companhia da Rainha Santa Isabel, visto haver desdeste tempo memorias suas*¹⁹.

Diz-nos Vasco Valente que a família *Docem*²⁰, de origem escalabitana, era remota em Portugal e notabilizada através das Letras²¹. Tentando ordenar correctamente alguns membros, Pedro Docem ou Pero do Sem aparece na base da nossa estruturação, assim o defende Braamcamp Freire, considerando-o como *o mais remoto ascendente que os nobiliários dão à família, já servia D. Afonso IV*. O autor advoga também, que *deve ter sido êste Chancellor-mór o fundador da velha torre de Pero do Sem no Pôrto*²².

Este Pedro do Sem foi pai de João do Sem e, por sua vez, avô de Gil do Sem. Este último foi doutor em Direito, na corte de D. Fernando, tornando-se chanceler-mor do reino, após a morte do Dr. João das Regras²³. Gil do Sem teve os seguintes filhos: Pedro Gil Docem, filho e herdeiro da casa e morgado²⁴; Martim do Sem, que foi chanceler-mor do Infante D. Duarte, tendo falecido em Fevereiro de 1431²⁵ e D. Inês do Sem²⁶. Todavia, não é claro quem tenha, de facto, sucedido como herdeiro.

Um João do Sem aparece-nos referenciado como sendo neto de Gil do Sem²⁷. Desconhecemos, porém, quem foi seu pai. João do Sem foi, à semelhança dos seus antepassados, chanceler-mor do reino, neste caso durante o reinado de D. Duarte²⁸. Segue-se António do Sem que ainda era vivo em 1502 e teve três filhos: António do Sem, Pedro do Sem e D. Maria de Meireles – Pedro do Sem, o herdeiro faleceu no ano de 1542, em cativeiro²⁹.

17. Braamcamp Freire, na sua obra já referida, considera que, a forma mais correcta de se escrever o sobrenome da família é *do Sem*. Todavia, como o autor escreve, na documentação da chancelaria de D. Afonso IV diversas grafias são utilizadas, como, *Petrus de Senssum*, ou, *Petrus desensu* e *Pet' de Senu* (livro IV, fls. 49v, 54, 82). Como não existe consenso sobre como escrever o apelido, adoptamos a forma *do Sem*, seguindo a interpretação de Freire, bem como, a designação mais usual.

18. FREIRE, Braamcamp - *Brazões ... o. c.*, p. 113.

19. MORAIS, Cristóvão Alão de - *Pedatura ... o. c.*, p. 102.

20. Aparece-nos também esta forma diferente de grafia, para a mesma família.

21. VALENTE, Vasco - *Em redor de um problema heráldico*, in "Boletim Cultural da C.M.P.", vol. VIII, Porto, ed. Marânus, 1945, p. 208.

22. FREIRE, Braamcamp - *Brazões ... o. c.*, pp. 118-119.

23. MORAIS, Cristóvão Alão de - *Pedatura ... o. c.*, p. 103.

24. VALENTE, Vasco - *Em redor ... o. c.*, p. 208.

25. FREIRE, Braamcamp - *Brazões ... o. c.*, p. 116.

26. MORAIS, Cristóvão Alão de - *Pedatura ... o. c.*, p. 104.

27. FREIRE, Braamcamp - *Brazões ... o. c.*, p. 115.

28. VITERBO, Joaquim de Santa Rosa - *Elucidário de palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usavam*, Livraria Civilização (edição de Mário Fiúza), vol. II, Porto-Lisboa, 1966, p. 311.

29. FREIRE, Braamcamp - *Brazões ... o. c.*, p. 151 e seqs.

Tal acontecimento fez com que sua irmã, D. Maria de Meireles, sucedesse no morgadio e este passasse para seu filho D. Diogo Coutinho.

Em sùmula, assim se extingue esta família por falta de um herdeiro varão, que desse continuidade ao sobrenome do Sem. Concluimos então, que desde o reinado de D. Afonso IV até aos meados do século XVI, alguns membros desta família desempenharam importantes papéis no domínio das Letras e no funcionalismo burocrático da Coroa Portuguesa.

1.2. Os *do Sem* e a Torre da Marca³⁰

Torna-se pertinente um esclarecimento em torno da associação que a historiografia local portuense tem estabelecido entre os *do Sem* e a Torre da Marca.

O Douro foi durante séculos a "porta" da cidade do Porto. Todavia, o rio nunca foi de fácil navegação. Diz-nos Cosme de Médicis aquando da sua viagem à Península Ibérica – *La barra é lontana meno d'une mezza lega, pessima e difficilissima a pigliarsi per la stretezza e obliquità del Canale*³¹. Ora, devido às dificuldades causadas pelas inconstantes e traiçoeiras correntes da embocadura do rio Douro, pontos de apoio e de sinalização tinham substancial importância e serventia. A título de exemplo, defronte do Palácio das Sereias existia o mastro onde se içava a bandeira a informar se na cidade grassava, ou não, peste, controlando a entrada dos navios no porto.

Outro ponto de referência que os mareantes usavam, durante parte do século XVI, para chegar à barra em segurança era o chamado Pinheiro da Marca. Era uma árvore sobranceira que se encontrava onde hoje existem os jardins do Palácio de Cristal, facilmente visível a quem do mar arribava. No ano de 1533, chegava à Câmara da cidade a notícia de que o pinheiro havia sofrido graves danos, aos quais era necessário acudir. A verdade é que em 1537 o pinheiro já não existia. Pediu-se auxílio ao monarca, D. João III, para suprir esta falta e no seguimento desta consulta da cidade à Coroa foi decidido a construção de uma marca sinalizadora. Assim, em 1542, foi erigida *alta muralha de granito com um arco inscrito, encimada por três ameias*³² – a Torre da Marca, que se situava um pouco a poente do lugar onde actualmente cita a capela de Carlos Alberto³³, nos jardins do Palácio de Cristal.

30. Para a elaboração deste ponto, toda a informação foi colhida do esclarecedor artigo de BARROS, Amândio – *Barcos e Gentes do Mar do Porto (séculos XIV-XVI)*, in "Revista da Faculdade de Letras. História", II s., vol. XIV, Porto, Faculdade de Letras do Porto, 1997, pp. 167-230.

31. *Viaje de Cosme de Medicis*, Madrid, p. 324, cit. por COUTINHO, Bernardo Xavier – *Assistência e arte na cidade do Porto dos séculos XII a XV*, in "História da Cidade do Porto", dir. por Damião Peres, vol. I, Porto, Portucalense Editora, 1962, p. 541.

32. CRUZ, António – *Evolução Topográfica da cidade durante o século XVI*, in "História da Cidade do Porto", dir. por Damião Peres, vol. II, Portucalense Editora, 1964, p. 150.

33. QUARESMA, Maria Clementina de Carvalho – *Inventário Artístico de Portugal. Cidade do Porto*, vol. XIII, Lisboa, Academia Nacional de Belas-Artes, 1995, p. 77.

Chegamos agora à questão da sua posse.

Pelo contexto e percurso da feitura da Torre verificamos que se trata de uma obra executada pelo município, ou seja, uma obra camarária, com o apoio/indicação régia. Isto põe de parte a possibilidade de alguém ter possuído a dita Torre, em nome pessoal. Assim, a ideia de que a Torre da Marca pertenceu à família *do Sem* afigurasse-nos como fortemente improvável.

A conhecida Torre de Pedro do Sem encontra-se onde se situa a residência episcopal, antiga morada da família do Sem que, nos meados do século XVI, passou para os antepassados da família dos Terenas³⁴.

2. OS PEDROSSEM E AS SUAS DINÂMICAS

Os Pedrossem não são portugueses na sua origem, mas sim da nação hamburguesa, tendo-se instalado no Porto por meados do século XVII³⁵.

Os Pedrossem são, acima de tudo, homens de negócio – podemos, seguramente, afirmar que o comércio e o investimento são as forças motrizes desta família. Contudo, não é este o único domínio de afirmação, cujos contornos procuraremos definir. Analisemos então, para dar suporte e base à nossa afirmação, os seus membros mais significativos.

2.1. Pedro Pedrossem (primeira geração)

Para melhor se compreender as relações familiares, convém analisar a sua linhagem – Peter Peterson (Pedro Pedrossem) é o elemento mais remoto, do qual se tem notícia³⁶. No processo de habilitação para Ordem de Cristo de seu neto, Pedro Pedrossem da Silva, este teve dificuldades em provar a sua qualidade e limpeza de sangue, uma vez que seu avô era natural da cidade de Hamburgo, havendo por isso, como refere o processo de habilitação, o risco do seu antepassado ter sido herege³⁷. Até à sua chegada ao Porto não há notícia da sua vida e das suas actividades. Todavia, uma vez instalado na cidade, pelas suas relações comerciais com o estrangeiro podemos considerar que fora um homem ligado ao trato mercantil.

Aliás, os Flamengos que estavam ligados a Portugal exploravam o mercado, dedicando-se principalmente ao comércio. Podemos considerar que se dividiam em três categorias:

34. BASTO, Augusto de Magalhães - *Silva de... o. c.*, p. 207.

35. *Id.*, *Ibid.*, p. 206.

36. *Id.*, *Ibid.*

37. IAN/TT - PHOC, *Pedro Pedrossem da Silva*, maço 11, n.º 166.

os que se podiam considerar como "grandes mercadores" e que negociavam no Reino em nome pessoal; por oposição, os "pequenos mercadores" com negócios de menor envergadura, que podiam trabalhar por conta própria ou ainda associados, e finalmente havia ainda aqueles que traziam e levavam mercadorias, sem grandes ligações às terras onde aportavam³⁸.

O Porto sempre foi uma cidade de pendor comercial e por isso mercadores de nações estrangeiras afluíam à cidade. A colónia flamenga na cidade tinha um peso considerável, até que começou a sofrer uma pressão por parte dos ingleses. Estes, de uma forma faseada, desde os meados do século XVII foram adquirindo uma posição sobranceira entre as diversas nações dentro da cidade³⁹.

Assim, neste contexto em que vários estrangeiros assumiam preponderância ao nível mercantil e financeiro na cidade do Porto, onde se situariam os Pedrossem? Em qual destas categorias se integrariam? Procuraremos responder a estas interrogações, através deste estudo.

Pedro Pedrossem casou com D. Luísa Piper, de origem flamenga⁴⁰, e tiveram catorze filhos⁴¹: Maria da Piedade, a 11 de Janeiro de 1671, baptizada a 18⁴²; Isabel, a 31 de Dezembro de 1671, baptizada a 4 de Janeiro de 1672⁴³; Arnão Piper, a 18 de Outubro de 1673 e foi baptizado a 19⁴⁴; Francisca Piper, a 3 de Outubro de 1674⁴⁵; Pedro Pedrossem, a 15 de Janeiro de 1676 e foi baptizado a 26⁴⁶; Vicente Pedro, a 31 de Janeiro de 1677⁴⁷; Nicolau, a 13 de Julho de 1678 e foi baptizado a 16⁴⁸; Inês, a 20 de Janeiro de 1680⁴⁹; Teresa Luísa, em 1683⁵⁰; Luís Piper, em 1685⁵¹; Catarina Piper, a 21 de Novembro de 1689⁵²; Luísa, a 18 de Julho de 1693 e foi baptizada a 25⁵³ e Úrsula Maria⁵⁴.

O filho varão, o primogénito do casal foi homónimo de seu pai, chamando-se igualmente Pedro Pedrossem. Tal facto, coloca-nos perante uma incerteza. Um Pedro Pedrossem

38. JOUKES, Veronika - *Os Flamengos no Noroeste de Portugal (1620-1670). Subsídios para a reconstrução da vida dos Flamengos no noroeste de Portugal de 1620 até 1670*, dissertação de mestrado em História Moderna apresentada à Faculdade de Letras do Porto, Porto, 1999, p. 176.

39. *Id.*, *Ibid.*, p. 158.

40. A documentação da paróquia de S. Nicolau respeitantes ao período de 1655 a 1675 está desaparecida. Tal facto torna impossível aceder ao registo de casamento, uma vez que pensamos ter-se realizado no início da década de 70 do século XVII. Não obstante, o matrimónio de Pedro e Luísa é provado pelos registos de baptismo dos seus inúmeros filhos. A título de exemplo, citamos: ADP - RP, S. Nicolau, Livro de Baptismos n.º 1, fl. 396v., (MF 366) - respeitante ao assento de baptismo da primeira filha do casal, Maria da Piedade, a 11 de Janeiro de 1671.

41. *Vide*: árvore genealógica dos Pedrossem apresentada em anexo.

42. ADP - RP, S. Nicolau, Livro de Baptismos n.º 1, fl. 396v., (MF 366). Foram seus padrinhos Francisco Braga e Pedro Burmester (estrangeiro).

43. ADP - RP, S. Nicolau, Livro de Baptismos n.º 1, fl. 400., (MF 366).

44. ADP - RP, S. Nicolau, Livro de Baptismos n.º 1, fl. 405, (MF 366).

45. ADP - RP, S. Nicolau, Livro de Baptismos n.º 1, fl. 408v., (MF 366).

46. ADP - RP, S. Nicolau, Livro Misto n.º 4, fl. 9, (MF 376).

47. ADP - RP, S. Nicolau, Livro Misto n.º 4, fl. 22, (MF 376).

48. ADP - RP, S. Nicolau, Livro Misto n.º 4, fl. 37v., (MF 376).

49. JOUKES, Veronika - *Os Flamengos ... o. c.*, anexo LXXV.

50. *Id.*, *Ibid.*

51. *Id.*, *Ibid.*

52. *Id.*, *Ibid.*

53. ADP - RP, S. Nicolau, Livro de Baptismos n.º 2, fl. 22v., (MF 370). Foram seus padrinhos João e Jacoba Vanzeller.

54. JOUKES, Veronika - *Ibid.*

aparece registado como tendo desempenhado diversas funções na administração do município, entre 1712 a 1713 foi vereador, nos anos de 1742 e 1750 fora almotacé e finalmente, de 1745 a 1749, assumiu o cargo de procurador da cidade.

Ana Peixoto na sua dissertação de mestrado intitulada *História Social da Administração do Porto (1700-1750)* faz referência a esta imprecisão de personagens, mas assume que tenha sido a mesma pessoa a exercer estes cargos⁵⁵. Ora, tal situação não é possível.

Vejamos: na sessão de vereação camarária de 6 de Fevereiro de 1712, Pedro Pedrossem (sénior) é empossado vereador da cidade⁵⁶. Exerceu a função até 18 de Março de 1713, data da sua última assinatura nos livros da Câmara, precisamente no termo de juramento dos *vereadores mais novos*⁵⁷. Este Pedro Pedrossem, o fundador desta família, faleceu a 2 de Maio de 1721⁵⁸. Embora a documentação não faça, *de per si*, a distinção entre Pedro Pedrossem pai e filho, a comparação das respectivas assinaturas (que se revelam distintas entre si) e a própria lei da vida através da morte do pai, mostram que foram dois Pedro Pedrossem a exercer cargos na administração municipal do Porto na primeira metade do século XVIII. Assim, anos mais tarde, em 1742 e 1750, Pedro Pedrossem (filho) foi almotacé da cidade⁵⁹ e de 1745⁶⁰ a 1750⁶¹ ocupou a posição de procurador da cidade. Tentamos deste modo clarificar as dúvidas e imprecisões veiculadas sobre este(s) Pedrossem.

Pedro Pedrossem (sénior) morreu, como vimos, aos 2 de Maio de 1721 e foi sepultado na igreja de S. Francisco⁶². Foram seus herdeiros apenas dois dos seus filhos, Vicente Pedro e Luís Piper⁶³. Veremos como de uma geração para a geração seguinte, o património e as funções sociais se foram acumulando, até chegar ao poder de Vicente Pedrossem da Silva.

2.2. Vicente Pedro Pedrossem (segunda geração)

Com o intuito de criar uma estruturação clara iremos, essencialmente, cingir à linha directa que leva ao homem, Vicente Pedrossem da Silva, figura central deste estudo.

Remontemos a Vicente Pedro Pedrossem, seu avô.

55. PEIXOTO, Ana Sílvia A. de O. N. de Lemos - *História Social da Administração do Porto (1700-1750)*, dissertação de mestrado em História Moderna apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 1991, pp. 69-70.

56. AHMP - Livro de Vereações n.º 68, fls. 120v.-121. Tomaram igualmente posse como vereadores Diogo Leite Pereira, António Velho do Amaral e António de Freitas de Faria.

57. AHMP - Livro de Vereações n.º 68, fl. 284v.

58. ADP - RP, S. Nicolau, Livro de Óbitos n.º 2, fl. 102v., (MF 374).

59. PEIXOTO, Ana Sílvia A. de O. N. de Lemos - *História Social... o. c.*, p. 70.

60. AHMP - Livro de Vereações n.º 79, fl. 202v. Sessão de vereação de 30 de Abril de 1745; Livro das Sentenças n.º 10, fl. 335.

61. AHMP - Livro de Vereações n.º 81, fl. 2v.

62. ADP - RP, S. Nicolau, Livro de Óbitos n.º 2, fl. 102v., (MF 374).

63. ADP - RP, S. Nicolau, Livro de Óbitos n.º 2, fl. 102v., (MF 374).

Vicente Pedro⁶⁴ nasceu a 31 de Janeiro de 1677⁶⁵ e foi casado com D. Brízida (ou Brígida) Maria da Silva⁶⁶, uma lisboeta. Deste casamento resultaram três filhos: João Pedrossem da Silva, Pedro Pedrossem da Silva e Maria Teresa Pedrossem da Silva, de quem tratamos à frente.

Nascido no seio de uma família empreendedora, Vicente adquiriu e desenvolveu de sobremaneira as suas capacidades para o mundo dos negócios e investimentos.

Em 1705, aos 28 anos de idade, Vicente Pedro Pedrossem cria uma sociedade mercantil, Vicente Pedro & C.^a que se prolongou até 1747 sob a sua tutela, sociedade essa que negociava através da importação e exportação de bens, tendo 119 navios a si consignados, o que lhe confere um lugar de primazia dentro do círculo de mercadores portugueses a exercer a actividade na cidade do Porto⁶⁷.

Quadro 1: Principais mercadores portugueses da praça portuense na primeira metade do século XVIII

Nome	Anos	N.º de navios	Média Anual
Vicente Pedro	1705-1747	119	2,8
Luís de Amorim	1728-1735	17	2,1
Domingos da Costa Guimarães	1709-1715	12	1,7
António Moreira da Cruz	1720-1740	11	0,5
Manuel Lopes Barbosa	1727-1731	8	1,6
Francisco da Silva Guimarães	1734-1744	7	0,6
Fernando Soares da Costa	1715-1721	3	0,4
Valério Lopes	1741-1742	3	1,5
João Bezerra Lima	1731	1	1
João Pinto Homem	1721	1	1
André Carneiro de Sousa	1721	1	1

Fonte: CARDOSO, António Barros - *Baco e Hermes... o. c.*, pp. 190-192. (adaptado)

Uma observação mais fina dos elementos documentais, através do apuramento das médias anuais, confirmam a posição de destaque que Vicente Pedro detinha em relação aos demais portugueses que mercadejavam no Porto da época.

Importa agora abordar as relações de forças entre os mercadores portugueses e os estrangeiros a actuar na nossa praça. Todavia, salvedade-se a devida distância entre os mercadores nacionais e os estrangeiros a comerciar no Porto. Vejamos: neste período, primeira metade do século XVIII, 50,3 % dos mercadores estrangeiros tiveram mais de 10 navios consignados e 23,4% mais do que 50 embarcações para o trato das suas mercadorias⁶⁸. Por

64. Em toda a documentação notarial e paroquial que analisamos, este Pedrossem assinou, invariavelmente, apenas Vicente Pedro, omitindo-se o seu sobrenome. A título de exemplo, *vide*: ADP - RP, S. Nicolau, Livro de Baptismos n.º 2, fl. 203v., (MF 370) - baptismo de seu filho Pedro Pedrossem da Silva, onde assina Vicente Pedro.

65. ADP - RP, S. Nicolau, Livro Misto n.º 4, fl. 22, (MF 376).

66. ADP - RP, S. Nicolau, Livro de Casamentos n.º 2, fl. 49, (MF 372). Brízida Maria é filha de Francisco Corrêa da Silva e de D. Catarina Piper, sendo por isso parente em segundo grau de Vicente Pedro.

67. CARDOSO, António Barros - *Baco e Hermes: o Porto e o comércio interno e externo dos vinhos do Douro (1700-1756)*, dissertação de doutoramento em História apresentada à Faculdade de Letras do Porto, Porto, 2001, p. 166.

68. *Id.*, *Ibid.*, p. 165.

Quadro 2: Mercadores e as suas nacionalidades na primeira metade do século XVIII

Nacionalidades	Referência
Inglese	125
Portugueses	116
Hamburgueses	11
Holandeses	9
Franceses	4

Fonte: CARDOSO, António Barros - *Baco e Hermes... o. c.*, p. 165.

contraste, somente 4,3% dos mercadores nacionais obtiveram 10 ou número superior de navios consignados, sendo a honrosa excepção a firma de Vicente Pedro & C.^{a69}.

Como já foi referido, esta sociedade foi constituída nos inícios do século XVIII. Mesmo após a morte do seu fundador em 1748, a firma prosseguiu a laborar e mais tarde ficou sob a direcção de Vicente Pedrossem da Silva, até 1781⁷⁰, seu neto.

Embora o negócio dos vinhos não fosse o sustentáculo da firma de Vicente Pedro, nos anos de 1704, 1705, 1709, 1711, 1712, 1713, 1719 e 1723, esta adquiriu um total de 730 pipas, exportando 700 delas, a maioria das quais para o porto de Hamburgo com o qual mantinha vivas relações comerciais – assim como com Estocolmo, Amsterdão, Londres e Plymouth, estes últimos em menor escala⁷¹. Também chegam ao Porto navios consignados a Vicente Pedro vindos da França (5), Baía (4), Pernambuco (3), Danzig (2), Prússia (1) e de Könisberg (1)⁷².

A nível interno, da capital "importava" ferro, sal, arroz, papel, sola, cereais, cevada, aduelas e manteiga que comercializava no Porto⁷³.

Em súmula, as mercadorias que a firma de Vicente Pedro & C.^a mercadejava eram as seguintes:

Quadro 3: Mercadorias transaccionadas por Vicente Pedro & C.^a na primeira metade do século XVIII

Mercadorias	Número de navios
Ferro	68
Aduela	37
Aço	28
Linho	24
Tabuado	22
Trigo	14
Fardos de fazendas secas	9
Açúcar	7
Sola	7
Sal	2
Cominhos	1
Tintas	1

Fonte: CARDOSO, António Barros - *Baco e Hermes... o. c.*, p. 197.

69. *Id.*, *Ibid.*

70. *Id.*, *Ibid.*, p. 194.

71. *Id.*, *Ibid.*, p. 195.

72. *Id.*, *Ibid.*, p. [195-196].

73. *Id.*, *Ibid.*, p. 196.

Para lá dos negócios de importação e exportação que Vicente Pedro desenvolvia, também a indústria lhe foi cara. Em 1708, em sociedade com José Maria Otone, mestre papelheiro de origem italiana, Vicente Pedro Pedrossem fundou com alvará régio, a Real Fábrica de Nossa Senhora da Lapa, de papel fino para escrever, na freguesia de S. Paio de Oleiros, concelho da Vila da Feira⁷⁴.

Pelo exposto, Vicente Pedro Pedrossem, através das suas intensas actividades na vida económica, mercantil e industrial, foi o homem que conferiu ao seu sobrenome todo o peso, significado e importância que fez desta família uma das mais respeitáveis e proeminentes da sociedade setecentista portuense.

Neste contexto, também a vivência local não era estranha a Vicente Pedro que esteve profundamente ligado às festas do Espírito Santo, tendo sido eleito mordomo da cidade a 4 de Junho de 1702⁷⁵, e sucessivamente reeleito até 8 de Junho de 1710⁷⁶.

A esposa de Vicente, Brízida Maria da Silva faleceu em Agosto de 1747, com 67 anos, tendo sido sepultada no carneiro da capela-mor da igreja dos Terceiros de S. Francisco, deixando como seus herdeiros o marido e seu filho Pedro Pedrossem da Silva⁷⁷.

Vicente Pedro Pedrossem faleceu a 28 de Outubro de 1748 e *demonstrava ter de idade setenta e oito anos*, ficando sepultado no carneiro da capela-mor da igreja dos Terceiros de S. Francisco⁷⁸. O único herdeiro e testamenteiro é o seu primogénito Pedro Pedrossem da Silva⁷⁹.

2.3. Maria Teresa Pedrossem da Silva (terceira geração)

Maria Teresa, única filha de Vicente Pedro, nasceu a 17 de Outubro de 1709⁸⁰. A 18 de Dezembro de 1728, Maria Teresa casou com Arnaldo Van Zeller⁸¹, pertencente aos Van Zeller, outra importante família da sociedade portuense setecentista, esta com a particularidade de ainda hoje perdurar. Ligados, desde sempre, ao Douro vinha-teiro, a família Van Zeller foi proprietária da Quinta do Noval, na zona de Pinhão, durante mais de duzentos anos⁸². Actualmente, a família, na pessoa de Cristiano Vanzeller, bem como João Vanzeller, é proprietária da Quinta do Roriz⁸³.

74. SANTOS, Maria José Ferreira dos - *A Indústria do Papel em Paços de Brandão e Terras de Santa Maria (séculos XVIII-XIX)*, S. Maria da Feira, C.M.S.M.F., 1997, pp. 41-43.

75. APSPM - Livro das eleições dos Mordomos e provedor ao Espírito Santo de 1764-1765, fl. 3v.

76. APSPM - Livro das eleições dos Mordomos e provedor ao Espírito Santo de 1764-1765, fls. 4-7.

77. ADP - RP, S. Nicolau, Livro de Óbitos n.º 3, fl. 38v., (MF 374). Embora no assento do óbito esteja escrito o dia do falecimento, as palavras encontram-se parcialmente ilegíveis: *vinte e ...* [palavra ilegível].

78. ADP - RP, S. Nicolau, Livro de Óbitos n.º 3, fl. 53v., (MF 374). Deparamo-nos com uma imprecisão da fonte, pois contava com 71 anos aquando da sua morte.

79. ADP - RP, S. Nicolau, Livro de Óbitos n.º 3, fl. 53v., (MF 374).

80. ADP - RP, S. Nicolau, Livro de Baptismos n.º 2, fl. 242, (MF 370). Foi baptizada pelo Reverendo Padre D. Francisco de Assumpção, cônego regular da congregação de St. Cruz de Coimbra.

81. ADP - RP, S. Nicolau, Livro de Casamentos n.º 3, fl. 53v., (MF 372).

82. MASSON, Christine, *Douro, terra de Porto*, Paris, Éditions LPM, 2001, p. 25.

83. *Id.*, *Ibid.*, p. 85. Também demonstrativo dos vários alcances desta família, é o facto de Francisco Vanzeller ser o actual presidente da Confederação Industrial Portuguesa.

2.4. João Pedrossem da Silva (terceira geração)

João Pedrossem da Silva nasceu a 24 de Junho de 1713, tendo sido baptizado a 19 do mês seguinte⁸⁴. Este seguiu uma carreira eclesiástica. Esteve ligado à Venerável Ordem Terceira de S. Francisco do Porto, tendo ingressado nesta instituição a 9 de Maio de 1751⁸⁵, onde foi mesário, primeiro como Definidor Eclesiástico no ano de 1752, ainda como padre⁸⁶ e posteriormente, já Vice-Ministro em 1754, como cônego⁸⁷, tendo, finalmente, chegado a Ministro a 8 de Junho de 1755⁸⁸.

João Pedrossem desempenhou também um papel activo numa das instituições da maior importância para a cidade, que foi e ainda é, a Santa Casa da Misericórdia do Porto. Aquando da eleição para Provedor, no ano de 1748, de D. Lourenço de Amorim da Gama Lobo, o Reverendo João Pedro Pedrossem da Silva (assim é referido nesta documentação) foi o escrivão. Na eleição de 1752 foi novamente o escrivão, mas, agora já como Reverendo Cônego; o mesmo se passa para o ano de 1755; finalmente, em Julho de 1763 é eleito, como Provedor, o “Reverendo Deão João Pedro Pedrossem da Silva”⁸⁹.

Este Pedrossem teve ainda posição de relevo na hierarquia eclesiástica secular portuense durante a década de 70, tendo sido Deão da Sé desta cidade⁹⁰.

João Pedrossem da Silva faleceu a 3 de Abril de 1782, aos 69 anos de idade e foi sepultado na Sé do Porto⁹¹.

Destes três filhos de Vicente Pedro, apenas Pedro Pedrossem da Silva prolongou o sobrenome, uma vez que João Pedrossem era clérigo e Maria Teresa casou, adoptando o nome do marido.

2.5. Pedro Pedrossem da Silva (terceira geração)

Pedro Pedrossem da Silva nasceu a 31 de Março de 1707 e recebeu o sacramento de baptismo a 7 de Abril⁹².

84. ADP - RP, S. Nicolau, Livro de Baptismos n.º 3, fl. 9, (MF 367).

85. AOTSFP - Livro das Profissões n.º 1, fl. 33.

86. AOTSFP - Livro das Eleições das Mesas n.º 3, fls. 1-3v.

87. AOTSFP - Livro das Eleições das Mesas n.º 3, fls. 11-13v.

88. AOTSFP - Livro das Profissões n.º 1, fl. 61. Desempenhou o cargo até 9 de Maio de 1756.

89. FREITAS, Eugénio de Andrea da Cunha e - *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, vol. III, Porto, S.C.M.P., 1995, p. 226 e segs. Note-se que as eleições eram sempre realizadas ao segundo dia do mês de Julho.

90. ADP - Cartório da Mitra do Porto, *Livro Principal das Obras da Sé: de Julho de 1766 a Dezembro de 1768*, fl. 1: o termo de abertura foi assinado a 8 de Julho de 1766 pelo Deão João Pedrossem da Silva; a 15 do mesmo, declara ter rubricado a última página do livro (fl. 222v). Contudo, a 7 de Janeiro de 1769, é já Peixoto Alão a assinar, tendo-lhe este sucedido no Deado (fl. 200v.).

91. ADP - RP, S. Nicolau, Livro de Óbitos n.º 4, fl. 142v., (MF 374).

92. ADP - RP, S. Nicolau, Livro de Baptismos n.º 2, fl. 203v., (MF 370). Foram seus padrinhos Pedro Pedrossem e D. Clara Piper.

Foi casado por duas vezes. Um primeiro casamento com D. Antónia Barbosa Joaquina de França Palhares, natural da freguesia da Sé⁹³. Deste casamento enviuvou⁹⁴ sem que haja notícia de terem tido filhos. Em segundas núpcias casou-se com D. Ana Maria Micaela Fraga da Silva⁹⁵. Deste casamento nasceu Vicente Pedrossem da Silva em 1747⁹⁶.

Os elementos reunidos parecem apontar para uma progressão económica e social de maior relevo e impacto, que o terão posicionado nos quadros da elite da sociedade portuense. Vejamos: esteve ligado à Casa Real como Moço Fidalgo⁹⁷. Como era norma no século XVIII, dada a sua capacidade económica e social, Pedro Pedrossem da Silva era detentor de um hábito religioso, tendo sido cavaleiro professo na Ordem de Cristo, desde a década de 30⁹⁸. Além disso, habilitou-se, tendo-o conseguido, a Familiar do Santo Ofício⁹⁹.

Pedro Pedrossem da Silva, à semelhança do seu avô e tio, também desempenhou funções na câmara municipal, assumindo o cargo de procurador da cidade no ano de 1758¹⁰⁰.

Exerceu o cargo de juiz da Confraria do Santíssimo Sacramento da Igreja de S. Nicolau em 1760¹⁰¹, eventualmente, por mais de seis anos consecutivos¹⁰². Por outro lado, tornou-se credor de grande confiança por parte das autoridades eclesiásticas do Porto, aquando da sua nomeação como procurador do Cabido em 1766, para cobrar todas as rendas que a dita instituição tinha direito, como a *terça parte de toda a renda da Mitra Episcopal do Porto, outros benefícios, legados, foros, laudémios, ltuosas, chancelaria e de outras quaisquer rendas*¹⁰³. Dentro das prerrogativas de procurador encontrava-se o direito de fazer requerimentos em nome do Cabido, fazer arrematações e arrendamentos pelos anos que melhor lhe parecesse – *para o que tudo lhe damos todos os poderes em Direito necessários*¹⁰⁴.

Do ponto de vista económico, este Pedrossem alargou as suas competências àquilo que se pode considerar uma elite. Em 1756, ano em que a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro foi fundada¹⁰⁵, Pedrossem da Silva foi mesário da primeira

93. VALENTE, Vasco – *Em redor... o. c.*, p. 212.

94. Esta informação resultou da análise do assento do seu segundo casamento: *vide* nota seguinte.

95. ADP – RP, Cedofeita, Livro de Casamentos n.º 1, fl. 29, (MF 324). A noiva era filha de Domingos Gonçalves Fraga e Angela Micaela, ambos da freguesia de S. Pedro de Miraçaia. A cerimónia realizou-se na capela de Vicente Pedro Pedrossem, sita em Vilar.

96. ADP – RP, S. Nicolau, Livro de Baptismos n.º 5, fl. 98v., (MF 367).

97. IAN/TT – PHOC, *Pedro Pedrossem da Silva*, maço 11, n.º 166. A fonte não permite datar a informação.

98. IAN/TT – PHOC, *Pedro Pedrossem da Silva*, maço 11, n.º 166.

99. IAN/TT – PHOC, *Vicente Pedrossem da Silva*, maço 2, n.º 10. A fonte não permite datar a informação.

100. VALENTE, Vasco – *Homens da governança da cidade do Porto desde 1428 a 1949*, in "Boletim Cultural da C.M.P.", vol. XIII, Porto, ed. Marânus, 1950, p. 69.

101. ADP – SN, PO 9º, Livro n.º 25, fl. 44v.

102. Indicação colhida em: VITERBO, Sousa – *O Pedro Cem (extracto de Branco e Negro)*, I vol., Lisboa, s/ed., 1897.

103. ADP – Cartório do Cabido da Sé do Porto, Livro das Sentenças n.º 37, fls. 330-331.

104. ADP – Cartório do Cabido da Sé do Porto, Livro das Sentenças n.º 37, fls. 330-331.

105. ADP – Cartório do Cabido da Sé do Porto, n.º 449. O alvará da criação da Companhia é de 10 de Setembro de 1756.

direcção da Companhia¹⁰⁶, o que, à luz do articulado que criou o conselho de administração, este deveria ser constituído por nobres, devendo a posição de provedor ser ocupada por uma das pessoas importantes do Porto, que estivesse relacionada com homens de negócios¹⁰⁷.

Com o negócio de importação / exportação temos a informação de que ganhava cerca de 100.000 cruzados por ano; através da importação de aduelas para as pipas de vinho e géneros alimentícios vindos da cidade de Hamburgo e da Holanda. Exportava, ainda, géneros para o Brasil¹⁰⁸. Isto é tanto mais significativo uma vez que *a principal via para a rápida acumulação de capital económico terá sido sempre, sem discussão, o comércio de grosso trato, principalmente quando envolvia as colónias*¹⁰⁹. Este homem possuía um espírito tão desperto e empreendedor que até Vila Real de Santo António e o comércio da sardinha estiveram dentro do seu raio empresarial¹¹⁰.

Pedro Pedrossem da Silva faleceu a 9 de Fevereiro de 1775, aos 67 anos de idade e foi sepultado na capela dos Terceiros de S. Francisco¹¹¹. O seu único filho e herdeiro era Vicente Pedrossem da Silva.

3. VICENTE PEDROSSEM DA SILVA

3.1. O homem e o seu meio

Vicente Pedrossem da Silva nascido a 17 de Julho de 1747 na freguesia de S. Nicolau¹¹², dentro das muralhas da cidade, foi, como vimos atrás, filho único de Pedro Pedrossem da Silva e D. Ana Maria Micaela Fraga da Silva.

À semelhança de todas as gerações da sua família, este Pedrossem nasceu e viveu, grande parte da sua vida, na rua da Reboleira, ou seja, no centro vital de fluxos e refluxos mercantis que era a zona ribeirinha, uma vez que o cais era a porta de entrada e de saída do sustento da cidade e o rio Douro o seu principal meio de comunicação e de toda a região norte de Portugal. Aliás, podemos afirmar que a freguesia de S. Nicolau albergava o maior número de burgueses na cidade do Porto¹¹³.

106. MACEDO, J. Borges de - *A situação económica no tempo de Pombal*, 2ª ed., Lisboa, Moraes Editores, 1982, p. 139.

107. SCHNEIDER, Susan - *O Marquês de Pombal ... o. c.*, pp. 65 e segs.

108. *Id.*, *Ibid.*, p. 134. Infelizmente, esta informação não se encontra datada.

109. MONTEIRO, Nuno Gonçalo - *Elites locais e mobilidade social em Portugal nos finais do Antigo Regime*, in "Análise Social", 4ª s., vol. XXXII, n.º 141, 1997, p. 367.

110. CORREIA, José Eduardo Capa Horta - *Vila Real de Santo António - Urbanismo e Poder na Política Pombalina*, Porto, FAUP Publicações, 1997, p. 63. Este aspecto será melhor desenvolvido no capítulo seguinte.

111. ADP - RP, S. Nicolau, Livro de Óbitos n.º 4, fl. 73v., (MF 374).

112. ADP - RP, Livro de Baptismos n.º 5, fl. 98v., (MF 367). O pároco que fez o assento registou o dia 27 como o do nascimento de Vicente. Todavia, nos assentos seguintes a data continua de 17 em diante, o que nos leva a afirmar que tal seja um erro, sendo 17, o dia exacto do nascimento.

113. SANTOS, Cândido dos - *A população do Porto de 1700 a 1820, contribuição para o estudo da demografia urbana*, Porto, Centro de História da Universidade do Porto, 1979, p. 15.

A escalada na hierarquia social e no próprio aparelho burocrático do Estado conseguida através do grande poderio económico era norma para as famílias abastadas de uma cidade mercantil, não constituindo uma excepção Vicente, que teve um percurso de vida bastante similar ao de seu pai.

Assim, em 1760, aos 13 anos de idade, Vicente Pedrossem da Silva recebeu o foro de Moço Fidalgo de Sua Majestade, durante o reinado de D. José¹¹⁴. Note-se que *a fidalguia constituía (...) uma categoria superior dentro da nobreza*¹¹⁵. Ora, uma das prerrogativas que os fidalgos podiam usufruir, caso tivessem, pelo menos, o estatuto de moço fidalgo, era o acesso ao Colégio dos Nobres¹¹⁶. Assim, por aqui poderá ter passado a educação de Vicente Pedrossem da Silva, probabilidade não confirmada¹¹⁷.

A obtenção do grau de cavaleiro através do acesso a um hábito de uma ordem militar seria o meio mais usual para se atingir uma distinção dentro da nobreza. Por isso este estatuto estava igualmente nos objectivos deste Pedrossem, mais uma vez seguindo os passos paternos. Neste contexto, a 12 de Dezembro de 1764, a Mesa da Ordem de Cristo aprova a habilitação de Vicente, mas como não havia ainda completado 18 anos, não foi aceite na Ordem. Meses depois, a 7 de Julho do ano seguinte, é plenamente admitido por corresponder já aos requisitos da idade¹¹⁸, não obstante, só 10 dias depois o habilitando completaria, efectivamente, a idade de 18 anos¹¹⁹.

A obtenção do hábito de uma das Ordens Militares, nomeadamente a de Cristo¹²⁰, *tor-nou-se num objectivo supremo para muita gente que granjeara sucesso nas actividades mercantis ou serviço régio*¹²¹. Todavia, nem todos atingiam tal posição, uma vez que os estatutos da dita Ordem de Cristo advertem que os candidatos a seus professores *devem ser Nobres, Fidalgos, Cavaleiros, ou Escudeiros, limpos sem mácula alguma em seus nascimentos, nem outros impedimentos e defeitos que se apontem nos interrogatórios*¹²². Ora, apenas uma elite poderia almejar envergar a Cruz de Cristo, fazendo parte dela Vicente Pedrossem da Silva.

114. AHMP - Livro das Chapas, n.º 2, fl. 355.

115. MONTEIRO, Nuno Gonçalves - *Notas sobre Nobreza, Fidalguia e Titulares nos finais do Antigo Regime*, in "Ler História", n.º 10, 1987, p. 19.

116. *Id.*, *Ibid.*, p. 22.

117. Todavia, é mais provável que este tenha estado ao cuidado de perceptores particulares, como era costume na época.

118. IAN/TT - PHOC, *Vicente Pedrossem da Silva*, maço 2, n.º 10.

119. Tal ocorrência é somente um exemplo da falta de rigor e de imprecisão das fontes com que nos deparamos ao longo do processo de investigação.

120. Sobre esta temática vide: SILVA, Isabel Luisa Morgado de Sousa e - *A Ordem de Cristo (1417-1521)*, dissertação de doutoramento em História Medieval apresentada à Faculdade de Letras do Porto, 3 vols., Porto, 1998.

121. SILVA, Francisco Ribeiro da - *O Porto. Das Luzes... o. c.*, p. 44.

122. *Diffinições, & Estatutos dos Cavalleyros, e Freyres da Ordem de Nosso Senhor Jesu Christo*, I parte, tit. XVIII, Lisboa, oficina de Pascoal da Sylva, 1717, p. 25. Foram testemunhas abonatórias no processo de Vicente, os portueses: Fr. Pedro Henquel, 47 anos, professo na Ordem de Cristo, morador na Rua Nova da freguesia de S. Nicolau; Rev. Dr. Manuel de Almeyda Costa, 50 anos, advogado do Número da Relação desta cidade do Porto; Cap. João Couto de Azevedo, 62 anos, morador na Rua da Reboleira; Manuel Rodrigues Leytão, 65 anos, homem de negócios igualmente morador na Reboleira; Gaspar Barbosa Carneiro, 60 anos, homem de negócios, morador na Rua Nova e João Ferreyra Dias, 76 anos, também homem de negócios e morador na Rua Nova: IAN/TT - PHOC, *Vicente Pedrossem da Silva*, maço 2, n.º 10. Estes homens tiveram que responder a um interrogatório para se averiguar da condição deste Pedrossem. A título de exemplo, destacamos aqui algumas das algumas questões colocadas às testemunhas nas inquiri-

Também com a idade de 17 anos (1764), Vicente Pedrossem da Silva surge referenciado como Juiz da Confraria da Nossa Senhora da Soledade, *sita no convento de S. Francisco desta cidade*¹²³ do Porto. As confrarias, no século XVIII, revestiam-se de grande importância para o tratamento da alma aquando da morte, pois estas surgem, na Idade Média, *com o fim de velar através da oração pela obtenção da boa morte aliviando as penas do Purgatório dos confrades falecidos – um dos motivos de peso na adesão às confrarias, estava representado no facto de preverem nos seus estatutos a celebração das missas de sufrágio pelos irmãos falecidos, ao mesmo tempo que asseguravam as indulgências*¹²⁴. Assim, e igualmente pelo inegável estatuto social que conferia, Vicente cedo se tornou confrade.

A 29 de Junho de 1765, Vicente casa-se com D. Maria do Ó de Caminha Hopman, igualmente moradora na freguesia de S. Nicolau, mas na rua Nova¹²⁵, que era considerada como uma das ruas *aristocráticas*¹²⁶ e uma das *melhores da cidade*¹²⁷. A união parece obedecer a uma estratégia patrimonial. Com efeito, sabemos que nos grupos sociais mais elevados, durante o Antigo Regime, era frequente que os casamentos se realizassem entre membros da mesma condição social, isto porque o casamento *era um mundo de relações que está para lá da simples união de dois indivíduos*¹²⁸. Assim sendo, o caso de Vicente Pedrossem da Silva é paradigmático: por um lado, casou-se com uma descendente dos Caminha (por ascendência materna), ilustre família da nobreza da cidade do Porto¹²⁹; por outro, Arnaldo Hopman, pai de D. Maria do Ó, era holandês, mercador¹³⁰ e cônsul da Holanda¹³¹.

Com a excepção de nobres, aristocratas, fidalgos ou privilegiados pela fortuna, a idade média no primeiro casamento durante o Antigo Regime é bastante mais elevada do que se julgou durante muito tempo, uma vez que os cálculos das idades eram efectuados tendo por "amostra" os já referidos grupos privilegiados e, consequentemente,

rições: *se conhece o pretendente?; se conhecem ou conheceram os seus pais?; como se chamavam ou chamam?; de onde foram naturais?; aonde moravam ou moram?; se conhecem os quatro avós de ambas as partes?; se é informado de algum caso grave, e de tal maneira que sua opinião e fama esteja abatida entre os homens bons?; se é filho ou neto de herege, ou de quem cometeu crime de Lesa Majestade?; se é filho ou neto de oficial mecânico?; se é casado e se sua mulher é contente de ele entrar nesta religião; se passa de cinquenta anos, ou é menos de dezoito?; se é de família nobre, e estatutos...* o. c., tit. XIX, p. 31.

123. ADP - SN, PO 9º, 4ª s., Livro n.º 57, fl. 41v.

124. GOMES, Maria de Fátima Isidro Martins, *Temendo a Morte*, dissertação de mestrado em História Moderna e Contemporânea apresentada à Faculdade de Letras do Porto, Porto, 1996, p. 53.

125. ADP - RP, S. Nicolau, Livro de Casamentos n.º 5, fls. 274v.-275 (MF 372). A cerimónia foi celebrada pelo Deão João Pedrossem da Silva, tio do noivo e teve lugar na capela da Nossa Senhora da Graça, cita na Quinta de S. Vicente, no lugar da Pena, freguesia de Cedofeita, propriedade de seu pai, Pedro Pedrossem da Silva.

126. SILVA, Francisco Ribeiro da - *O Porto e o seu termo (1580-1640). Os Homens, as Instituições e o Poder*, I vol., Porto, C.M.P., 1988, p. 107. Actualmente possui a nomenclatura de Rua do Infante D. Henrique.

127. SILVA, Francisco Ribeiro da - *Ibid.*, p. 287.

128. GOUVEIA, António Camões - *A linhagem ou o tempo da memória, D. Francisco Manuel de Melo e o nobre seiscentista*, in "Ler História", n.º 18, 1990, p. 5.

129. COSTA, Agostinho Rebelo da - *Descrição Topográfica e Histórica da Cidade do Porto*, 3ª ed., Lisboa, Frenesi, 2001, p. 23.

130. Este possuía uma firma "Arnaldo Hopman & C.ª", que entre 1729 e 1747 movimentou 108 embarcações. CARDOSO, António Barros - *Baco e Hermes... o. c.*, p. 183.

131. As informações sobre Arnaldo Hopman foram colhidas do assento de casamento de sua filha supracitado: ADP - RP, S. Nicolau, Livro de Casamentos n.º 5, fls. 274v.-275, (MF 372).

minoritários¹³². Ora, neste contexto, Vicente Pedrossem da Silva pertencia, de facto, ao primeiro grupo.

Tentaremos agora aproximarmo-nos dos diversos desempenhos, económicos e sociais, que preencheram a sua vida. A actividade negocial desenvolvida por este Pedrossem. Os seus investimentos são marcados pela diversificação das apostas, numa política de rentabilização dos capitais, o que demonstra um forte poder financeiro. Senão vejamos: no ano de 1772, instala-se em Aveiro a Fábrica de Algodão¹³³. Esta é financiada pelo Cofre da Barra, do qual se podia retirar 12 contos de reis para serem investidos na unidade fabril¹³⁴. Não obstante, Vicente Pedrossem da Silva disponibilizou cerca de 30.000 cruzados para serem injectados no capital da fábrica, montante que o italiano Locatelli (figura dirigente) recusou¹³⁵. A esta posição respondeu Vicente afirmando ser-lhe *indiferente estabelecer neste ou em qualquer outro porto de mar negócio avultado*¹³⁶.

Ao longo desta década de 70 do século XVIII, este homem de negócios tornou-se conhecido das gentes e poderes de Aveiro, chegando mesmo a ser encarregue da compra de estacas de amoreiras vindas de Trás-os-Montes para serem semeadas na Comarca de Aveiro¹³⁷. Mais, atestando o seu poder financeiro, Vicente arrendou as sisas em Aveiro de 1776 a 1781¹³⁸.

Continuando na área da indústria, Vicente Pedrossem da Silva, em sociedade com Januário Barreto Ferraz Teixeira Pimentel, ilustre nobre aveirense, funda a Fábrica de "Louça Fina" de Aveiro¹³⁹. A data que reúne maior consenso para o início da sua laboração é o ano de 1775¹⁴⁰. A este respeito declarou que *tendo já com a sua fábrica de louça dado um principio de estabelecimento de negócio, pretende ampliá-lo e estabelecer um ramo de negócio digno do mesmo nome*¹⁴¹.

Mudando de sector, também a indústria papelreira foi explorada por Vicente Pedrossem da Silva. Como já referimos, seu avô Vicente Pedro havia fundado a Real Fábrica de Nossa Senhora da Lapa de papel fino para escrever, em S. Paio de Oleiros (Vila da Feira) no ano de 1708¹⁴². Em 1739, Vicente Pedro Pedrossem apresenta à Coroa um pedido de renovação de privilégios, por mais trinta anos, o que deu novo fôlego à fábrica¹⁴³. A Fábrica da Lapa

132. LEBRUN, François - *A Vida Conjugal no Antigo Regime*, Lisboa, Edições Rolim, s/d, pp. 38-39.

133. AMORIM, Inês - *Os poderes urbanos face às mudanças económicas: a Fábrica de Algodão de Aveiro - 1769/78*, in "Revista da Faculdade de Letras. História", 2ª s., vol. XI, Porto, Faculdade de Letras, 1992, p. 140.

134. *Id.*, *Ibid.*, p. 148. O Cofre da Barra era um depósito dos capitais destinados às obras de desassoreamento da barra de Aveiro.

135. *Id.*, *Ibid.*, p. 151.

136. *Id.*, *Ibid.*

137. AMA - Livro de Vereações n.º 8, ss. de 2 de Março de 1772, cit. por AMORIM, Inês - *Ibid.*, p. 141.

138. AMORIM, Inês - *Aveiro e a sua Provedoria no séc. XVIII (1690-1814). Estudo económico de um espaço histórico*, Coimbra, CCRC, 1996, p. 556.

139. AMORIM, Inês - *A cerâmica de Aveiro no século XVIII: das Olarias à Fábrica de "Louça Fina"*, in "Revista da Faculdade de Letras. História", II s., vol. XIII, Porto, Faculdade de Letras, 1996, pp. 411-412.

140. DIAS, Fernando de Carvalho - *A Relação das Fábricas de 1788*, Coimbra, s/ed., 1955, p. 49.

141. AMA - Livro de Vereações n.º 8, p. 224, cit. por AMORIM, Inês - *A cerâmica de Aveiro... o. c.*, p. 412.

142. *Vide*: nota n.º 74. Com a edificação desta unidade fabril ocorre o arranque da indústria papelreira no concelho de Santa Maria da Feira.

143. SANTOS, Maria José Ferreira dos - *A Indústria do Papel... o. c.*, p. 43.

é um exemplo de longevidade e a prová-lo está o facto de anos mais tarde, Vicente Pedrossem da Silva, seu neto, surgir à frente da mesma unidade fabril – a documentação que analisámos atesta que desde 1781, senão antes, o último Pedrossem era *dono e administrador de uma fabrica de papel no lugar da Lapa, freguesia de S. Payo de Oleyros*¹⁴⁴.

Em 1806, a fábrica torna-se posse, por via testamenteira, do capitão Francisco Novais Moreira, do regimento de milícias de Penafiel. Na segunda década de Oitocentos, a Fábrica da Lapa encontrava-se em decadência produzindo somente papel pardo de embrulho. Nos anos 30 do século XIX, a Real Fábrica era já conhecida por *Engenho Velho*, tendo recuperado o prestígio dos seus inícios¹⁴⁵.

Também no sul de Portugal (Algarve), os Pedrossem tiveram interesses e marcaram presença. Do algodão, da cerâmica e do papel, o seu alcance negocial atinge agora a actividade da pesca da sardinha e da sua salga.

Os homens espanhóis tinham grande importância no comércio da sardinha por terras algarvias. Assim, aquando da sua saída de Monte Gordo, o vazio fez-se notar, mas logo foi colmatado quer pela Companhia das Reais Pescarias do Algarve, bem como pela já referida Companhia do Alto Douro. Todavia, também sociedades de particulares desempenharam o seu papel. Cinco sociedades foram constituídas por homens de negócio da cidade do Porto – importa aqui realçar Vicente Pedrossem da Silva, bem como seu pai, que se comprometeram a iniciar a feitorização e comercialização da sardinha, revitalizando este importante comércio¹⁴⁶.

Neste âmbito, a 17 de Março de 1774 lança-se a primeira pedra de Vila Real de Santo António, sendo o lote de terreno número um, pertença de Vicente Pedrossem da Silva para a construção de armazéns privativos para a salga¹⁴⁷.

O sector vitivinícola não foi, igualmente, desconhecido e alheio aos interesses económicos deste Pedrossem. No ano de 1779, fruto da sua posição de accionista¹⁴⁸, Vicente constituiu a Junta da Companhia da Companhia Geral da Agricultura e Vinhas do Alto Douro, sendo nesse ano seu provedor¹⁴⁹.

Por conseguinte, todos os vários e diversificados investimentos desenvolvidos por este homem de negócios portuense comprovam, para lá de qualquer dúvida, a sua capacidade financeira e de visão empresarial, bem como o seu génio empreendedor.

144. ADP - SN, PO 4º, 1ª s., Livro n.º 335, fls. 84v.-85v.

145. A informação para a elaboração deste parágrafo foi colhida de: SANTOS, Maria José Ferreira dos - *Ibid.*, p. 44.

146. A informação para a elaboração deste parágrafo foi colhida de: CORREIA, José Eduardo Capa Horta - *Vila Real de Santo António... o. c.*, p. 63.

147. CORREIA, José Eduardo Capa Horta - *Ibid.*, pp. 94-95.

148. Embora desconhecendo o número de acções da Companhia que Vicente Pedrossem da Silva era titular, a partir do seu preço unitário podemos aquilatar da fortuna pessoal deste portuense, uma vez que cada acção custava 607.536 reis. Encontramos esta informação num documento notarial (ADP - SN, PO 4º, 1ª s., Livro n.º 348, fl. 82v.) que, não dizendo respeito a Vicente Pedrossem, todavia permite-nos chegar a conclusões.

149. FONSECA, Álvaro Baltazar Moreira de - *As Demarcações Marianas no Douro Vinhateiro*, Porto, I.V.P., 1996, pp. 316-318. Constituíam a Junta da Companhia: um Provedor; um Intendente Geral da Companhia para assistir na Corte; oito Deputados; um Secretário; um Inspector; um Tesoureiro; três Conselheiros; um Intendente na província do Douro e três Intendentes Administradores no Brasil. FONSECA, Álvaro Baltazar Moreira de - *Ibid.*, p. 25.

Em termos de sociabilidade, à semelhança das gerações anteriores da família, também Vicente Pedrossen da Silva esteve ligado à Venerável Ordem Terceira de S. Francisco do Porto. A 13 de Fevereiro de 1774, Vicente e sua esposa tornam-se professores na Ordem tendo pago, cada um, a quantia de 960 réis pelas respectivas inscrições¹⁵⁰. Este tornou-se no primeiro acto de uma progressão no seio desta instituição. Com efeito, os Terceiros de S. Francisco organizavam-se através de uma hierarquia dirigente: quem dirigia os destinos da Ordem era a Mesa, que se compunha pelos Irmãos Ministro, Vice-Ministro, Secretário, Síndico, Definidor Eclesiástico, Vigário do Culto Divino e sete Definidores, estes obrigatoriamente seculares. O seu mandato tinha a duração de um ano, sendo a eleição realizada no dia do Pentecostes ou do Espírito Santo¹⁵¹. De facto, *a Mesa era o órgão supremo administrativo da Ordem e as suas decisões irrevogáveis*¹⁵².

Neste contexto, Vicente trilhou um percurso que o levou à posição cimeira – logo em 1775, surge como sétimo definidor¹⁵³; anos mais tarde, mais precisamente a 10 de Maio de 1788, torna-se Ministro desta instituição¹⁵⁴. No ano seguinte, a 30 de Maio é *reeleito e aclamado*¹⁵⁵, sendo a sua última assinatura do *livro das profissões* de 14 de Junho de 1789¹⁵⁶. Mas, quais eram então os requisitos necessários e o que significava desempenhar as funções de Ministro? Este devia ser *de exemplar procedimento, autorizado, e inteligente, de forma que sempre se elege o melhor, e mais benemérito, eclesiástico ou secular*¹⁵⁷. Importa agora, resumidamente, expor as obrigações do Ministro: na primeira Mesa tinha exortar os Irmãos mesários à caridade, dando ele o exemplo com uma esmola; na sua primeira semana de funções tinha que visitar o Hospital e a Capela da Ordem; a feitura da cerimónia do lavapés era à sua custa; quando entrava capital na Ordem tinha que levar o dinheiro imediatamente para o cofre, fazendo o respectivo assento no livro, declarando de quem o recebeu e a que administração pertencia; aquando da saída de dinheiro, a mesma obrigação de registar; pelo menos duas vezes por mês devia ir ao hospital e observar se o regimento estava a ser cumprido; de meio em meio ano apurava quais os Irmãos que estavam em falta; obrigava o solicitador da Ordem a ir, pelo menos duas vezes por mês, à Mesa para dar conta dos negócios a seu cargo; tinha poder sobre qualquer empregado da Ordem; mandava entrar no hospital todos os Irmãos doentes que quisesse ou mandava assistir ao domicílio, por força de contágio; pode ainda passar patentes aos Irmãos professores e tem que numerar,

150. AOTSFP – Livro das Profissões, n.º 1, fl. 135v.

151. AOTSFP – *Estatuto e Regra da Ordem Terceira do Serafim Humano o Glorioso Patriarcha S. Francisco da cidade do Porto*, Lisboa, oficina de Manoel Soares Vivas, 1751, cap. XX.

152. EIRAS, José Aníbal G. Costa – *Os Terceiros Franciscanos da cidade do Porto*, dissertação de licenciatura em História apresentada à Faculdade de Letras do Porto, Porto, 1972, p. 227.

153. AOTSFP – Livro das Eleições das Mesas n.º 3, fls. 70v-73.

154. AOTSFP – Livro das Eleições das Mesas n.º 3, fl. 122.

155. AOTSFP – Livro das Eleições das Mesas n.º 3, fl. 127.

156. AOTSFP – Livro das Profissões, n.º 1, fl. 213v.

157. AOTSFP – *Estatuto e Regra da Ordem Terceira do Serafim Humano o Glorioso Patriarcha S. Francisco da cidade do Porto*, Lisboa, oficina de Manoel Soares Vivas, 1751, cap. XX, par. VIII.

rubricar com seu sobrenome as folhas de todos os livros para o serviço da Ordem e fazer os seus respectivos termos¹⁵⁸.

Por outro lado, *se o Ministro anterior tivesse cumprido o seu cargo com diligência e se viesse à Ordem, poderia ser sucessivamente reeleito*¹⁵⁹. Assim, Vicente Pedrossem da Silva não só correspondia às exigências iniciais, como cumpriu com as suas obrigações, tendo mesmo provado ser merecedor de uma recondução.

Vicente também se integrou na política local. Uma das principais características da organização municipal portuguesa no Antigo Regime, e que lhe confere singularidade, é o facto de os elegíveis para as posições de vereadores¹⁶⁰, bem como para juizes camarários, isto é, aqueles que reuniam condições para constarem nos *arrolamentos*, corresponderam igualmente aos mais nobres e *principais* das respectivas terras¹⁶¹. Assim, existirá uma fusão entre as *oligarquias municipais* e as elites sociais locais. *Pensava-se que os membros das famílias mais antigas, nobres e ricas eram os que davam maiores garantias de isenção e independência no desempenho dos seus ofícios e os que dispunham de uma autoridade natural, no sentido de construída pelo tempo e, por isso, mais facilmente acatada*¹⁶².

Neste contexto, o *fidalgo* Vicente Pedrossem da Silva desempenhou cargos na edilidade local. Por carta de D. Maria I de 27 de Outubro de 1790, Vicente é reconhecido como vereador¹⁶³ da Câmara da cidade do Porto¹⁶⁴. A pauta de nomeação foi aberta na vereação de 23 de Novembro de 1790¹⁶⁵. Quatro anos passados, na sessão de 26 de Março de 1794, Vicente é reeleito¹⁶⁶, através da leitura da carta de confirmação régia, datada de 1 de Fevereiro de 1794¹⁶⁷. A 18 de Março de 1795, Vicente Pedrossem da Silva assinou a sua última vereação¹⁶⁸.

É de enfatizar que a Câmara municipal portuense era a *mais aristocrática câmara eleita do país, onde somente se arrolavam fidalgos da casa real*¹⁶⁹. Mas o espartilho dos critérios sobre os elegíveis não ficava por aqui, era também parco o número daqueles que participavam

158. AOTSFP - *Estatuto e Regra da Ordem Terceira do Serafim Humano o Glorioso Patriarcha S. Francisco da cidade do Porto*, Lisboa, oficina de Manoel Soares Vivas, 1751, cap. XVIII, it. 1 a 12.

159. AOTSFP - *Estatuto e Regra da Ordem Terceira do Serafim Humano o Glorioso Patriarcha S. Francisco da cidade do Porto*, Lisboa, oficina de Manoel Soares Vivas, 1751, cap. XX, par. VIII.

160. *Vereador deriva do verbo verear que significa verificar a boa administração da terra e vigiar pelo bem público*: SILVA, Francisco Ribeiro da - *Tempos Modernos*, in "História da Cidade do Porto", dir. por Luís A. de Oliveira Ramos, 3ª ed., Porto, Porto Editora, 2000, p. 345.

161. MONTEIRO, Nuno Gonçalo - *Elites locais... o. c.*, pp. 337 e segs.

162. *Id.*, *Ibid.*, p. 340.

163. *O ofício de vereador era o mais genuinamente municipal e, durante todo o Antigo Regime, havia na Câmara quatro vereadores (...), as reuniões de vereação realizavam-se, desde tempos remotos, às quartas-feiras e sábados de manhã cedo*: SILVA, Francisco Ribeiro da - *O Porto. Das Luzes... o. c.*, p. 113.

164. AHMP - Livro das Próprias n.º 17, fl. 39.

165. AHMP - Livro de Vereações n.º 91, fl. 93v. Foram igualmente vereadores Gaspar Cardoso de Carvalho, Bernardo de Melo Macedo Vieira e Tomás da Silva Ferraz.

166. AHMP - Livro de Vereações n.º 92, fl. 147v. António de Freitas de Faria, João Bernardo de Meireles Guedes e Bernardo Melo Vieira da Silva e Menezes também foram empossados vereadores.

167. AHMP - Livro das Próprias n.º 17, fl. 73.

168. AHMP - Livro de Vereações n.º 93, fl. 45v.

169. MONTEIRO, Nuno Gonçalo - *Elites locais... o. c.*, p. 352.

nas vereações, e ainda mais diminuto aqueles que se sucediam a eles próprios em tais posições¹⁷⁰. Ora, todas estas disposições atestam, a respeitável posição que Vicente Pedrossem da Silva granjeou entre os círculos sociais e políticos da cidade do Porto.

A partir de determinada altura, julgamos que depois de ter enviuvado, Vicente Pedrossem da Silva passou a residir na Quinta de S. Vicente da Pena na freguesia de Cedofeita¹⁷¹, propriedade que fora de seu pai, como constatamos no registo paroquial do casamento de Vicente, que se realizou na capela da dita Quinta¹⁷².

A respeito das Quintas existentes no Porto da segunda metade de Setecentos, numa perspectiva arquitectónica e paisagística, diz-nos Rebelo da Costa, destacando neste contexto a Quinta de Vicente Pedrossem, que *raríssima haverá da qual se não goze vista de rio e mar; raríssima a que não tenha, dentro dos seus muros, copados bosques de frondosos castanheiros, carvalhos e outras árvores pomposas. Os lagos e tanques de água perene são nelas frequentíssimos, de sorte que, com o impulso e peso da sua corrente, trabalham alguns moinhos e azenhas*¹⁷³. Numa abordagem económica e social, *a constituição de propriedades de certa extensão e de certa «nobreza», como Quintas, Herdades, Granjas, etc., que desde havia algum tempo se vinha verificando e agora sofre novo incremento (...) pouco de novo trazem; (...) se é certo que favorecem algo a melhoria da exploração sobretudo através das tapagens e vedações sólidas, isso traz acima de tudo um outro selo, uma outra marca: a nobilitação através da posse da terra e da constituição de respeitável extensão portadoras de um certo estatuto da nobreza*¹⁷⁴.

Em suma, Vicente Pedrossem da Silva foi um portuense profundamente ligado à vivência da sua cidade, marcando presença nos domínios sociais, económicos, políticos e culturais. Para lá do Porto, desenvolveu uma actividade industrial que tocou diversos sectores, numa clara aposta de diversificação e multiplicação de investimentos, e, consequentemente, de dividendos.

*Aos tres dias do mês de Maio do anno de mil oito centos e seis falesceo da vida presente com todos os Sacramentos Vicente Pedroza [sic] da Sylva Viuvo e morador na sua Quinta da Penna desta freguezia de Cedofeita fez Testamento e deixou por seu Herdeiro e Testamenteiro a seu afilhado o Cappitaõ Francisco de Novaes Moreira morador na Rua da Revoleira [sic] desta cidade teria a idade de cincoenta e nove annos pouco mais ou menos foi involto no Habito da sua Ordem de Christo e sepultado da Cappela de sua ordem de Sam Francisco: E por constar mandei fazer este assento que assigney. Par.º Manoel Pereira*¹⁷⁵.

170. *Id.*, *Ibid.*, p. 357.

171. No instrumento de aprovação do seu testamento, o tabelião declara: ... neste Lugar da Pena freguezia de Saõ Martinho de Cedofeita Caza e quinta de Vicente Pedroza da Silva (...) aonde eu Tabelliaõ vim...: AHMP - Livro do Registo Geral dos Testamentos n.º 33, fl. 496.

172. *Vide*: nota n.º 125.

173. COSTA, Agostinho Rebelo da - *Descrição Topográfica...* o. c., p. 56.

174. OLIVEIRA, Aurélio de - *A renda agrícola em Portugal durante o Antigo Regime (séculos XVII-XVIII)*, in "Revista de História Económica e Social", n.º 6, 1980, p. 4.

175. ADP - RP, Cedofeita, Livro Misto, n.º 7, fl. 192v., (MF 327).

3.2. O testamento – o homem para lá da morte¹⁷⁶

O testamento de Vicente Pedrossem da Silva materializa as últimas e prospectivas vontades de assegurar uma boa morte cristã, afinal, correspondendo aos anseios da sua época¹⁷⁷.

O capitão Francisco Novais Moreira, afilhado do testador, foi com efeito, o seu universal herdeiro e testamentário – *portanto lhe deixo tudo aquilo de que sou senhor e possuidor*¹⁷⁸. Nesta vaga e imprecisa expressão reside o nosso malogro. Não podemos assim aceder ao todo patrimonial de Vicente Pedrossem da Silva. No entanto, a vasta documentação percorrida permite-nos apurar uma parcela desse espólio. São disto exemplos: as já referidas fábricas de papel em S. Paio de Oleiros e também a fábrica de “Louça Fina” fundada em Aveiro; através da entrega de um prazo que fizeram Vicente e sua esposa a Maria Lopes de Oliveira, constatamos que também por terras de Paramos, termo da cidade da Feira, era possuidor de um campo denominado *Salgueiro de Baixo*¹⁷⁹. A juntar a este conjunto, a sua casa cita na rua da Reboleira, onde passou grande parte da sua vida, bem como a Quinta de S. Vicente da Pena, onde veio a falecer. Parece-nos poder aqui incluir a doação de serviços que outorgou D. Maurícia Antónia Micaela de Caminha, a seu sobrinho Vicente Pedrossem da Silva, *em quem tem encontrado muito amor e amizade, pois a tem conservado em sua casa*¹⁸⁰, engrossando a sua fortuna pessoal.

São estes e porventura outros bens que o testamento não faz alusão que terão constituído a herança de Francisco Novais Moreira. O auto de posse da fábrica de papel datado de 2 de Junho de 1806 em favor do mesmo¹⁸¹ assim o comprova, bem como a Quinta da Pena, que em 1875 ainda se encontrava na posse dos descendentes do dito capitão, como refere Eugénio da Cunha e Freitas, na sua obra *Toponímia Portuense*¹⁸².

Debrucemo-nos agora sobre a análise do testamento propriamente dita.

Decidimos agrupar os bens legados consoante a sua tipologia para permitir uma melhor análise e é seguindo essa linha que vamos reger a nossa abordagem – bens de alma, bens de raiz e bens móveis.

176. Vide: transcrição em apêndice documental.

177. A análise deste documento constitui a concretização de um dos principais objectivos desta investigação, pois vem consolidar toda a nossa linha de pensamento sobre os Pedrossem e em particular sobre Vicente Pedrossem da Silva. Todavia, não podemos afirmar que as expectativas nele depositadas se tenham totalmente cumprido. Inicialmente, julgávamos encontrar um completo rol, ou pelo menos extenso, sobre o património do testador, que nos permitisse aquilatar sobre o seu poder material. Contudo, estas expectativas foram de certa forma goradas. Podemos afirmar que o testamento é omissivo. Isto porque, com a excepção de algumas breves referências a determinados bens, aos quais Vicente estipula os respectivos beneficiários, as disposições da escritura denotam mais prementemente, a preocupação de assegurar uma boa morte cristã, do que proceder à devida distribuição dos bens.

178. AHMP – Livro do Registo Geral dos Testamentos n.º 33, fl. 494.

179. ADP – SN, PO 4, 1ª s., Livro n.º 339, fl. 123.

180. ADP – SN, PO 4, 1ª s., Livro n.º 353, fl. 6.

181. AHMP – JC, n.º 8, Processo de licenciamento de fabricas e matriculas de servidores-papel. 1760-1833, cit. por SANTOS, Maria José Ferreira dos – *A Indústria do Papel... o. c.*, p. 44.

182. FREITAS, Eugénio Andrea da Cunha e – *Toponímia Portuense*, Porto, Contemporânea Editora, s/d, p. 27.

Vicente Pedrossem da Silva é um homem do seu tempo, pois também ele revela preocupação na salvação da sua alma. Primazia que se pode verificar na redacção do seu testamento, concretamente na frequência e meticulosidade com que surge esse cuidado.

*Ofícios e missas eram os sufrágios que mais interessavam para a salvação da alma, não sendo, portanto, de admirar que esta seja uma das rubricas onde os testadores bracarense mais investem, como alias faziam todos os católicos deste período*¹⁸³. Vicente Pedrossem da Silva não constitui excepção a esta regra. No seu testamento estipulou que se rezassem na totalidade 2653 missas, da seguinte forma distribuídas:

Quadro 4: Missas testadas

Número de missas	Em honra de...	Percentagem
1000	Próprio	37,7%
1000	Esposa e Pais	37,7%
200	Tios e todos os parentes	7,5%
200	Avós	7,5%
100	Escravos e criados	3,8%
100	Sogros	3,8%
50	Santos celebrados no dia do falecimento	1,9%
3	Rainha	0,1%

Seguindo de perto o estudo de Margarida Durães¹⁸⁴, os familiares mais citados nos testamentos eram os progenitores e os cônjuges. Esta intenção de celebrar missas pela alma dos parentes funciona, segundo a autora, como uma última homenagem, a perpetuação da sua memória e contribuição para a sua salvação.

Julgamos digno de realçar as missas em honra da Rainha, bem como dos seus escravos e criados. Seria importante um estudo comparativo sobre o *corpus* testamental condizente com o mesmo período, a fim de apurar com rigor o significado desta disposição. Para já, a atenção dedicada aos seus serventes, faz chegar até nós a generosidade, como um traço da sua personalidade. Aliás, o testador contempla com duas moedas cada um dos criados que estejam ao seu serviço aquando da sua morte.

Tratando agora do valor das ditas missas, Vicente Pedrossem da Silva investiu entre 480.720 e 520.720 reis, mais um carro de pão¹⁸⁵.

Da análise do documento ressaltam dois andamentos, um primeiro momento respeitante ao instante da morte do testador e acompanhamento do corpo, que agora segue, e um posterior que concerne às suas disposições para lá da morte.

183. DURÃES, Margarida - *Herança e Sucessão: Leis, Práticas e Costumes no termo de Braga (sécs. XVIII-XIX)*, Braga, Instituto de Ciências Sociais do Minho, 2000, p. 442.

184. DURÃES, Margarida - *Ibid.*, pp. 459-460.

185. O testador estipula que se celebrem 1000 missas no dia do seu falecimento, sendo estas de esmola de 240 reis cada uma. As que não se realizassem nesse dia, completar-se-iam nos seguintes, mas estas com o valor de 200 reis. Pelo facto de desconhecermos o número de missas que se celebraram no dia de corpo presente, não podemos apresentar uma cifra exacta.

Vicente Pedrossem da Silva não deixa de estipular determinadas especificidades dos seus bens de alma: a escolha da mortalha, o acompanhamento do seu corpo, o local de sepultura, o luto e as esmolas destinadas aos pobres. Vejamos: no seu registo de óbito lê-se que foi envolto no hábito da Ordem de Cristo¹⁸⁶; no seu funeral, para o acompanhamento à sepultura pagou ao pároco 14.400 reis, mais direitos paroquiais; mandou também distribuir 30 moedas de ouro pelos irmãos pobres para o mesmo fim; aos religiosos de S. Francisco 100.000 reis. Relativamente ao local de sepultura, determinou que seu corpo fosse sepultado na capela da Ordem Terceira de S. Francisco. Gertrudes Rita Bredero, sua prima, ficou encarregue de fazer o seu luto, sendo-lhe entregue a quantia de 100.000 reis.

*O cortejo fúnebre que devia acompanhar o corpo do seu domicílio para a igreja, era em geral, constituído por cinco componentes principais: confrarias ou irmandades, pobres, religiosos, padres, parentes e vizinhos*¹⁸⁷. Raramente, porém, os testadores analisados por Margarida Durães expressaram a vontade de ter um acompanhamento tão completo e magnífico. Ora, como já referimos, sendo Vicente confrade da Confraria na Nossa Senhora da Soledade, podemos depreender que todos estes requisitos tão dificilmente reunidos, foram cumpridos nas suas exéquias. Temos que ter em consideração que subjacente a estas manifestações, está a própria mentalidade Setecentista, em que *as pompas fúnebres se tornam mais notórias e o aparato mais visível, sendo igualmente um momento de grande explosão de piedade*¹⁸⁸.

Quanto aos bens móveis consignados no testamento, Vicente Pedrossem da Silva destinou a instituições de assistência, nomeadamente ao Colégio dos Órfãos, 1.100.000 reis; para a Santa Casa da Misericórdia do Porto, 1.000.000 reis e para os hospitais que esta instituição administrava 100.000 reis; para cada hospital da cidade, *grandes e pequenos*, 200.000 reis e para a Ordem Terceira de S. Francisco, à qual estava vinculado, destinou a maior parcela, 2.400.000 reis.

Por quatro particulares distribuiu a quantia de 592.000 reis, sendo um dos beneficiários o seu cirurgião, José Vicente Paranhos, *pelas suas assistencias*. A Ana Margarida de Carvalho foi assente que se pagasse 300.000 reis por ano, em satisfação dos alugueres das casas da rua Nova.

Além das mencionadas 2 moedas destinadas aos seus criados por altura da sua morte, Vicente destaca ainda cinco criadas pelas quais reparte mais 8 moedas.

*A recorrência das dívidas era uma característica ainda mais marcante na aristocracia em Portugal do que em outras monarquias da época*¹⁸⁹. Neste domínio, Vicente não constituiu excepção: no seu testamento declara-se devedor de oito contos e tantos mil reis a Arnaldo Wan-

186. ADP - RP, Cedofeita, Livro Misto n.º 7, fl. 192v., (MF 327).

187. DURÃES, Margarida - *Herança e Sucessão...* o. c., p. 422.

188. RODRIGUES, Maria Manuela B. Martins - *Morrer no Porto durante a época barroca: atitudes e sentimento religioso*, dissertação de mestrado em História Moderna apresentada à Faculdade de Letras do Porto, Porto, 1991, p. 276.

189. MONTEIRO, Nuno Gonçalo - *A Casa e o Património dos Grandes Portugueses (1750-1832)*, dissertação de doutoramento em História Social, Lisboa, FCSH, 1995, p. 482.

zeler, seu primo, e estipula, igualmente, que se entregue 480.000 reis a Guilherme Ameinque, bem como que se saldem as contas de Jacob de Clerque e todas as outras que constassem dos livros de sua Casa.

Por último, os bens de raiz, que se circunscrevem a 3 propriedades: o prazo da Torre, situado em Valga, foi entregue a sua afilhada Juliana; o prazo da Laranjeira, cito em Cedo-feita, foi destinado a Margarida de Novais. A Jerónimo Lobo, seu escudeiro, foi legada uma morada de casas, localizadas na rua das Cangostas.

Consequência da inquietação provocada pelo facto de não ter descendência directa e também que as suas últimas vontades não fossem executadas, principalmente, no que concerne às disposições para a salvação de sua alma, Vicente Pedrossem da Silva encontrou no documento jurídico a certeza que o seu herdeiro e restantes beneficiados dariam seguimento aos seus desígnios.

Concluindo, e não obstante a natureza deste testamento, é possível aferir que *a autoria do documento em questão provem de uma elite detentora de saber que lhe conferia os conhecimentos necessários para dar cumprimento às condições jurídicas e espirituais que a elaboração do testamento implicava, e sobretudo do próprio testador visto ser a sua vontade que nele está expressa*¹⁹⁰.

CONCLUSÃO

Quando principiámos o presente estudo, motivados pelo empenho de conhecer intimamente a vivência de Vicente Pedrossem da Silva, sabíamos de antemão que não seria fácil a tarefa e nem sempre bem sucedida. Estávamos, porém, longe de pensar que o trabalho de pesquisa nos levaria tão longe, revelando-nos, a cada passo, novos testemunhos.

Julgamos ter cumprido o nosso objectivo inicial, clarificando as dúvidas que envolvem as famílias *do Sem* e Pedrossem, para que definitivamente esta questão se esclareça e para que estudos posteriores não se deparem com as ambiguidades com que nos fomos confrontando.

O nosso propósito principal foi acercarmo-nos de Vicente Pedrossem da Silva, inteirarmo-nos das suas actividades, dos seus interesses, do seu raio de acção, sempre que possível, da sua mentalidade, e no fundo, de tudo o que diz respeito ao homem.

Ao longo do nosso trabalho fomos construindo o percurso de uma família que nos conduziu sempre à percepção de um determinado posicionamento social – Vicente Pedrossem da Silva revelou-se-nos um portuense de elite.

190. RODRIGUES, Maria Manuela B. Martins - *Morrer no Porto... o. c.*, p. 235.

O que nos levou a tal consideração foi, primeiramente, o seu nascimento. Vicente teve na sua família os alicerces que lhe permitiram alcançar uma posição de relevo na sociedade portuense do século XVIII. Não obstante, não se limitou a preservar o edificado como também se empenhou na expansão do mesmo. À semelhança do pai e avô, Vicente esteve presente em diversos sectores industriais distribuídos por todo o país. Não conhecemos, propriamente, os resultados destes investimentos, mas traduzem uma dinâmica multisectorial, cujo objectivo era a rentabilização do investimento, independentemente do ramo e do local, na salvaguarda de possíveis perdas.

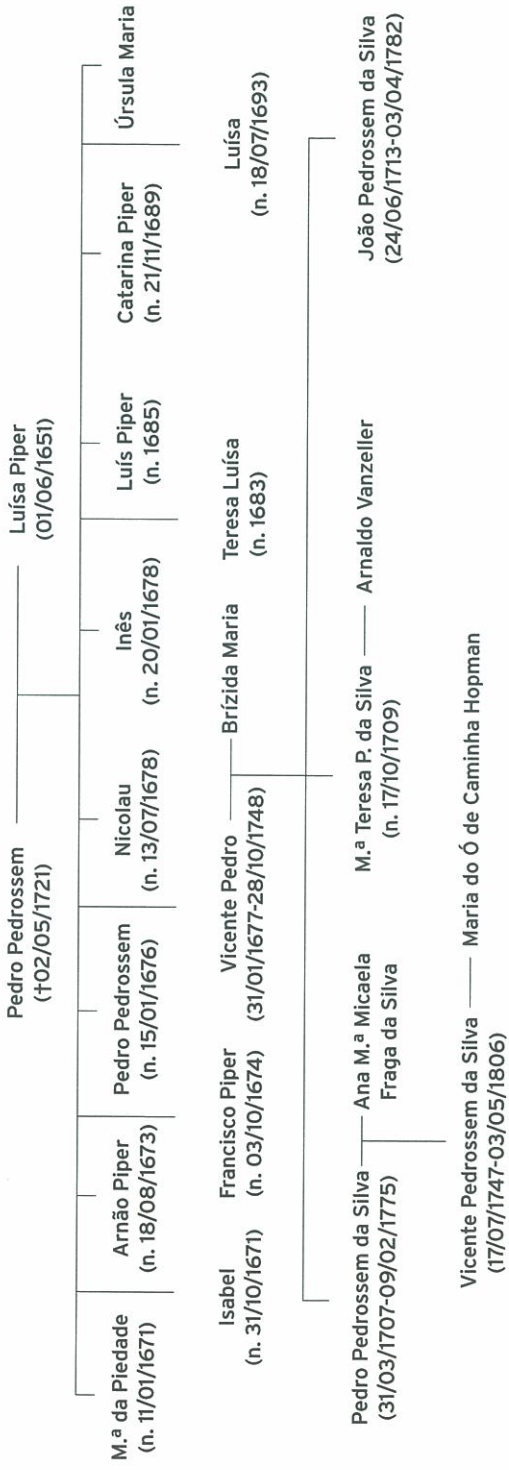
Ora, o poder económico desta família é resultado ou factor de ascensão ao poder político e consequente prestígio social. Na Câmara Municipal do Porto, os Pedrossem foram uma presença constante, desde o Pedro Pedrossem (fundador da família) a Vicente Pedrossem da Silva (seu bisneto), sendo estes, aliás, os que mais se destacaram: Pedro Pedrossem foi vereador camarário; Vicente Pedro Pedrossem, desempenhou a função de morador da cidade; Pedro Pedrossem da Silva, foi procurador da cidade, e numa posição cimeira, Vicente Pedrossem da Silva assumiu o cargo de vereador em dois mandatos consecutivos. Relembre-se que só os fidalgos da Casa Real eram considerados para as eleições a estas funções.

Para o estudo das elites locais e para a afirmação destas como tal, importa todos os estatutos e funções que conferiam a estes homens notoriedade, prestígio e influência. Cavaleiro professo na Ordem de Cristo e Fidalgo da Casa de Sua Magestade, Vicente Pedrossem da Silva foi ainda Ministro da Ordem Terceira de S. Francisco do Porto; Juiz da Confraria da Nossa Senhora da Soledade e fundador da Junta da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, entre outros.

Deste modo, à questão, constituiria Vicente Pedrossem da Silva uma "amostra" representativa de uma elite urbana, consideramos que sim. Não temos dúvidas que a família e concretamente Vicente tratar-se-iam de membros de uma alta burguesia urbana de relevo social.

No termo deste trabalho gostaríamos de realçar o carácter provisório destes resultados, no quadro de um plano de investigação mais amplo que pretendemos prosseguir. Este estudo, embora de índole particular, pretende contribuir para a historiografia geral no âmbito do estudo das elites sociais urbanas no Antigo Regime, área sobre a qual pretendemos desenvolver as nossas futuras investigações.

ANEXO A
Árvore genealógica dos Pedrossem



ANEXO B

Assinaturas de Vicente Pedrossem da Silva e de D. Maria de Ó de Caminha Hopman



Fonte: ADP - SN, PO 4º, 1ª s., Livro n.º 339, fl. 124v.

APÊNDICE DOCUMENTAL

Transcrição do testamento de Vicente Pedrossem da Silva

Registo do Testamento com que falesceo Vicente Pedroza [sic] da Silva Cavalleiro Profeço na Ordem de Christo e Fidalgo da Caza de Sua Alteza Real, do Lugar da Pena freguezia de Cedofeita Arrabalde da Cidade do Porto.

Em Nome da Santissima Trindade, Padre, Filho e Espirito Santo, em quem firmente creio e em cuja fé protesto viver e morrer, determino eu Vicente Pedrossem da Silva, afazer meu Testamento declaro, que fui cazado com Dona Maria do Ó de Caminha Hopman, e deste matrimónio não tive filhos: e porque não tenho outro algum erdeiro [sic] forçado descendente, nem Ascendente instituo por meu universal herdeiro e testamenteiro a meu Afilhado o Capitão Francisco de Novaes Moreira comigo assistente. Portanto lhe deixo tudo aquillo, de que sou senhor, e possuidor, e que por qualquer via me pertença, ou possa pertencer, e lhe nomeio todos os meus prazos de qualquer natureza, que sejaõ, e todo o Direito e a aquizição da renovação, e melhoramento dos mesmos, esperando, que os Direitos Senhorios a esta minha disposição prestem todo o seu consentimento e autoridade; tudo porem debaixo da obrigação de satisfazer todas as minhas dividas e de cumprir e perencher [sic] todas as minhas dispozicoins que neste vão declaradas. E no cazo, em que isto nelle se não venha a verificar quer em razão de fallecer primeiro do que eu, quer pelo motivo de não querer aceitar a minha herança, e as ditas nomeaçoins com os sobreditos encargos, instituo então por meu universal herdeiro o Illustrissimo Senhor Bernardo de Mello Vieira da Silva, e o nomeio nos ditos meus prazos com as mesmas, e juntamente o Constituo meu testamenteiro. Sendo Deos servido chamarme a Sua Divina Prezença quero, que meu corpo seja sepultado na Capella da Veneravel Ordem terceira de São Francisco, e que no dia do meu falecimento podendo ser, alias no seguinte se mandem dizer pela minha alma missas geraes de esmola de duzentos e quarenta reis em todas as Igrejas da Cidade, e que nos dias sucessivos se completem mil missas, sendo as que senão chigare[m] [sic] a dizer no dia de Corpo prezente, de esmola de duzentos reis. Mais se mandaraõ dizer em tempo oportuno outras mil missas pelas almas de minha mulher, e de meus Pais; duzentas pelas de meus Avós, Thios, e de todos os meus Parentes; cem pelas de meus escravos, e creados; outras cem pelas de meus Sogros. As quaes todas seraõ de esmola de Cento e vinte reis. Tambem se mandaraõ dizer no dia do meu fallecimento, ou no seguinte cincoenta missas de esmola de duzentos e quarenta reis em honra e Louvor do Santo, Santa, ou Santos, que nelle se festejar, onde que rezar a Igreja; e as tres missas da Rainha em São Bento dos Frades, dando-se-lhes de esmola por ellas sete centos e vinte, que vem a ser duzentos e quarenta por cada huma. Deixo ao meu Reverendo Parocho quatorze mil e

quatro centos reis por me acompanhar á sepultura, e mais Direitos Parochiais. Determino, que ao Irmao Sindico da minha sobredita Veneravel Ordem se entreguem por huma ves somente trinta moedas de ouro para serem repartidas pelos Irmaons Pobres, que acompanharem meu Corpo à sepultura, e pelos mais Irmaons enfermos do nosso Hospital homens e mulheres. Deixo cem mil reis para a rouparia do Collegio dos meninos orfaons desta Cidade; outros cem para serem distribuidos pelos enfermos, que se acharem em os Hospitais, que administra a Santa Caza da Mizerciordia [sic] da mesma, a qual distribuição contudo será feita por meu herdeiro e testamenteiro como muito bem lhe parecer. Deixo a minha prima a Senhora Dona Getrudes [sic] Rita Bredero de cem mil reis para o seu luto por huma ves somente; a cada hum dos meus Creados e Creadas, que se acharem no meu serviço no dia do meu fallecimento duas moedas, a Francisca Roza outras duas, a Anna Joaquina Roza tres, a Marcelina Roza Calabro huma, a sua filha Maria outra, e a sua filha Marcelina outra; tudo por huma só ves. Continuará meu erdeiro [sic] e testamenteiro a dar annualmente a Bonifacia Francisca da freguezia de Valladares a tença de doze mil reis pelo São Miguel, que minha mulher lhe deixou em seu Testamento observando exactamente o mais que ella nelle decretou tanto a respeito desta legataria, como da Escrava Francisca na verba do mesmo testamento que lhe dis respeito. Nomeio em minha Afilhada Juliana o prazo da Torre em Valga foreiro ás Religiosas de Arouca sem encargo algum mais do que tem¹⁹¹ da minha alma. Igualmente nomeio em Margarida de Novaes o meu prazo da Larangeira da freguezia de Cedofeita com a obrigação primeiro, de dar passagem ás agoas, que vem para esta quinta de São Vicente da Pena, segundo, de dar annualmente depois do Natal hum carro de pão ao Reverendo Padre Manoel Severino por hum terno de missas do mesmo Natal, que elle será obrigado a dizer a senão achar impossibilitado [sic] por molestia na Capella desta mesma Quinta, sendo applicadas pela minha alma, e pela de minha mulher, Pais, e Avós; e não aceitando ella a nomeação com este encargo, a hei por não nomeada, e nomeio então o dito prazo no mesmo Reverendo Padre Manoel Severino. Da mesma forma nomeio em meu escudeiro Jeronimo Lobo a morada de Cazas, que possuiu na Rua das Cangostas foreiras a Jozé Corrêa Pinto Montenegro. E com estas tres nomeações [sic] se entenderá limitada e declarada a nomeação universal, que de todos os meus prazos acima fis no meu instituido erdeiro [sic], e afilhado, e na falta delle no outro, que lhe substitui. Deixo a minha Veneravel Ordem terceira de São Fram Francisco digo Veneravel Ordem Terceira de São Francisco seis mil cruzados para fundo dos seus Hospitais dos Febricitantes, e invalidos; á Santa Caza da Misericordia desta Cidade hum Conto de reis para ajuda do Curativo dos enfermos do seu Hospital; ao Collegio dos meninos orfaons da mesma outro Conto de reis; a cada hum dos outros Hospitais da Cidade ou sejaõ grandes ou pequenos duzentos mil reis; aos Relegiosos de São Francisco cem mil reis, e [sic] cada uma das mais Relegioins Men-

191. Palavra riscada ilegível.

dicantes de Santo Antonio da Cidade e de Val de Piedade cincoenta mil reis, tudo por huma ves somente, e Com a obrigação de cada huma dellas dezerem hum terno de missas de Natal por minha alma, de minha mulher, de meus Pais e de meus Avós. Deixo a Anna Margarida de Carvalho annualmente emquanto viva trezentos mil reis pagos pelo São Miguel dos alugueres das Cazas da Rua nova [sic], pois com este encarrego he que as nomeio e deixo ao meu instituido erdeiro [sic], e não de outra forma para que infalivelmente á dita legataria todos os annos lhe sejam satisfeitos os ditos trezentos mil reis. Deixo a meu cirurgiaõ Jozé Vicente Paranhos cim [sic] mil reis por huma ves somente em satisfação das suas assistencias. Declaro, que a minha Caza he devedora de oito contos e tantos mil mil [sic] reis a meu Primo o Senhor Arnaldo Wanzeler da Cidade de Lisboa dinheiro, que nella ficou de Sua Mãe a Senhora Dona Maria Floriana da Silva, dos quaes na escriptura dotal, que se celebrou com seu Paõ Jozé Vicente Wanzeler se destinaraõ quatro contos de Reis para se anexarem ao Vinculo instituido pelo Senhor Jozé Wanzeler Rezidente, que foi da Prussia na sobredita Cidade de Lisboa. Ordeno pois a meu erdeiro [sic] lhos satisfaça da mesma forma, que eu era obrigado attenta a Sobredita escriptura; e mais lhe ordeno e determino, que approntando, e apurando dos bens da minha erança [sic], e dos mais em que fica noneado pelo melhor modo, que conveniente lhe pareça, ou por aquelle, que lhe insinuei, a quantia de quarenta mil cruzados os empregue em foros e bens livres pertencentes ao extinto mosteiro de Pedrozo para se annexarem coa digo annexarem com authoridade Régia, sendo necessaria ao dito Vinculo instituido pelo referido Senhor Jozé Wanzeler, de que he actual Administrador o sobredito meu Primo e Senhor Arnaldo Wanzeller, e para exacta execuçaõ e observancia desta minha determinação se registará nos Livros da Provedoria competente esta Verba deste meu testamento, esperando da diligencia de meu herdeiro, que ella inteiramente se cumpra sem a menor falta. Declaro, que a minha Caza Recebeo dois contos de reis para huma missa quotidiana na Capella desta quinta instituida por Dona Ursula Piper; e agora quero, que o carro desta mesma quinta pertencente ao Cabido de Cedofeita fique com este encarrego, assim como tambem com o do patrimonio da mesma Capella, que se acha imposto na Caza das Olivizarias, em que mora o Illustrissimo Senhor Bernardo de Mello, e que o legado da missa, que em todos os domingos, e dias Santos se dis no Convento de São Francisco se ajuste com os Padres para, que exactamente se cumpra. Declaro, e ordeno, que se entregue aos erdeiros [sic] de Guilherme Ameinque a quantia de quatro centos e oitenta mil reis por huma ves taõ somente, e da mesma forma, que se liquidem as Contas de Jacob de Clerque de Amsterdaõ, e as mais, que constarem dos Livros da minha Caza. E deste modo hei por findo e acabado este meu testamento, que quero valha como codicillo, ou pela melhor via e modo, que em Direito haja, para cuja observancia inploro [sic] a proleção de todas as Justiças, a Cujo conhecimento a sua execuçaõ pertencer. E por me achar alguma coiza molestia e impossibilitado de mais extenças escrita roguei ao Doutor Antonio Jozé Pereira da Costa e Guerra desta Cidade

que o escrevesse aos quinze de Abril de mil oito centos e seis. Por mando do testador em consequência [sic] da dita Causa = António Jozé Pereira da Costa e Guerra = Vicente Pedrossem da Silva.

[Segue este testamento o respectivo Instrumento de Aprovação e termo de Abertura a 5 de Maio de 1806]

Fonte: AHMP – Livro do Registo Geral dos Testamentos, n.º 33, fls. 494-498.

FONTES MANUSCRITAS

Arquivo Distrital do Porto

Cartório do Cabido da Sé do Porto

Livro das Sentenças n.º 37

Registo n.º 449

Cartório da Mitra do Porto

Livro Principal das Obras da Sé: de Julho de 1766 a Dezembro de 1768

Registos Paroquiais

Freguesia de S. Nicolau

Livro de Baptismos n.º 1 (1624-1692)

Livro de Baptismos n.º 2 (1692-1713)

Livro de Baptismos n.º 3 (1713-1730)

Livro de Baptismos n.º 5 (1743-1756)

Livro de Casamentos n.º 2 (1699-1724)

Livro de Casamentos n.º 3 (1724-1743)

Livro de Casamentos n.º 5 (1756-1765)

Livro de Óbitos n.º 2 (1699-1743)

Livro de Óbitos n.º 3 (1743-1767)

Livro de Óbitos n.º 4 (1767-1796)

Livro Misto n.º 4 (1675-1686)

Freguesia de Cedofeita

Livro de Casamentos n.º 1 (1742-1759)

Livro Misto n.º 7 (1805-1811)

Registos Notariais

4.º cartório, livros n.º 326, 335, 339, 348, 353

9.º cartório, livros n.º 25, 57

Arquivo Histórico Municipal do Porto

Livro das Chapas n.º 2

Livro das Próprias n.º 17

Livro de Vereações n.º 68 (1711-1713)

Livro de Vereações n.º 79 (1744-1746)

Livro de Vereações n.º 81 (1750-1752)

Livro de Vereações n.º 91 (1790-1792)

Livro de Vereações n.º 92 (1793-1794)

Livro de Vereações n.º 93 (1795-1796)

Livro do Registo Geral dos Testamentos n.º 33

Arquivo da Venerável Ordem Terceira de S. Francisco do Porto

Livro das Eleições das Mesas n.º 3

Livro das Profigções n.º 1

Arquivo da Paróquia de S. Pedro de Miragaia

Livro das eleições dos Mordomos e Provedor ao Espírito Santo de 1764-1765

Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo

Processo de habilitação para a Ordem de Cristo de Pedro Pedrossem da Silva, maço 11, n.º 166

Processo de habilitação para a Ordem de Cristo de Vicente Pedrossem da Silva, maço 2, n.º 10

FONTES IMPRESSAS

COSTA, Agostinho Rebelo da – *Descrição Topográfica e Histórica da Cidade do Porto*, 3ª ed., Lisboa, Frenesi, 2001.

Diffiniçoens, & Estatutos dos Cavalleyros, e Freyres da Ordem de Nosso Senhor Jesu Christo, Lisboa, oficina de Pascoal da Sylva, 1717.

Estatuto e Regra da Ordem Terceira do Serafim Humano o Glorioso Patriarcha S. Francisco da cidade do Porto, Lisboa, oficina de Manoel Soares Vivas, 1751.

BIBLIOGRAFIA

- AMORIM, Inês – *A cerâmica de Aveiro no século XVIII: das Olarias à Fábrica de "Louça Fina"*, in "Revista da Faculdade de Letras. História", II série, vol. XIII, Porto, Faculdade de Letras, 1996, pp. 403 a 422.
- AMORIM, Inês – *Aveiro e a sua Provedoria no séc. XVIII (1690-1814). Estudo económico de um espaço histórico*, Coimbra, CCRC, 1996.
- AMORIM, Inês – *Os poderes urbanos face às mutações económicas: a Fábrica de Algodão de Aveiro – 1769/78*, in "Revista da Faculdade de Letras. História", II série, vol. XI, Porto, Faculdade de Letras, 1992, pp. 137 a 171.
- BARROS, Amândio – *Barcos e Gentes do Mar do Porto (séculos XIV-XVI)*, in "Revista da Faculdade de Letras. História", II série, vol. XIV, Porto, Faculdade de Letras, 1997, pp. 167 a 230.
- BASTO, Augusto de Magalhães – *Silva de História e Arte*, Porto, Notícias Portucalenses, 1945.
- CARDOSO, António Barros – *Baco e Hermes: o Porto e o comércio interno e externo dos vinhos do Douro (1700-1756)*, dissertação de doutoramento em História apresentada à Faculdade de Letras do Porto, 3 vols., Porto, 2001.
- CORREIA, José Eduardo Capa Horta – *Vila Real de Santo António – Urbanismo e Poder na Política Pom-balina*, Porto, FAUP Publicações, 1997.
- COUTINHO, Bernardo Xavier – *Assistência e arte na cidade do Porto dos séculos XII a XV*, in "História da Cidade do Porto", dir. por Damião Peres, vol. I, Porto, Portucalense Editora, 1962.
- CRUZ, António – *Evolução Topográfica da cidade durante o século XVI*, in "História da Cidade do Porto", dir. por Damião Peres, vol. II, Portucalense Editora, 1964.
- DIAS, Fernando de Carvalho – *A Relação das Fábricas de 1788*, Coimbra, s/ed., 1955.
- DURÃES, Margarida – *Herança e Sucessão: Leis, Práticas e Costumes no termo de Braga (sécs. XVIII-XIX)*, Braga, Instituto de Ciências Sociais do Minho, 2000.
- EIRAS, José Aníbal G. Costa – *Os Terceiros Franciscanos da cidade do Porto*, dissertação de licenciatura em História apresentada à Faculdade de Letras do Porto, Porto, 1972.
- FONSECA, Álvaro Baltazar Moreira de – *As Demarcações Marianas no Douro Vinhateiro*, Porto, I.V.P., 1996.
- FREIRE, Braamcamp – *Brazões da Sala de Cintra*, vol. II, Lisboa, impresso por Francisco Luiz Gonçalves, 1901.
- FREITAS, Eugénio de Andrea da Cunha e – *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, vol. III, Porto, S.C.M.P., 1995.
- FREITAS, Eugénio Andrea da Cunha e – *Toponímia Portuense*, Porto, Contemporânea Editora, s/d.
- GOMES, Maria de Fátima Isidro Martins – *Temendo a Morte*, dissertação de mestrado em História Moderna e Contemporânea apresentada à Faculdade de Letras do Porto, Porto, 1996.
- GOUVEIA, António Camões – *A linhagem ou o tempo da memória*, D. Francisco Manuel de Melo e o nobre seiscentista, in "Ler História", n.º 18, 1990, pp. 3 a 25.
- JOUKES, Veronika – *Os Flamengos no Noroeste de Portugal (1620-1670). Subsídios para a reconstrução da vida dos Flamengos no noroeste de Portugal de 1620 até 1670*, dissertação de mestrado em História Moderna apresentada à Faculdade de Letras do Porto, Porto, 1999.
- LEBRUN, François – *A Vida Conjugal no Antigo Regime*, Lisboa, Edições Rolim, s/d.
- MASSON, Christine – *Douro, terra de Porto*, Paris, Éditions LPM, 2001.

- MACEDO, J. Borges de – *A situação económica no tempo de Pombal*, 2ª ed., Lisboa, Moraes Editores, 1982.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo – *A Casa e o Património dos Grandes Portugueses (1750-1832)*, dissertação de doutoramento em História Social, Lisboa, FCSH, 1995.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo – *Elites locais e mobilidade social em Portugal nos finais do Antigo Regime*, in "Análise Social", 4ª série, vol. XXXII, n.º 141, 1997, pp. 335 a 368.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo – *Notas sobre Nobreza, Fidalguia e Titulares nos finais do Antigo Regime*, in "Ler História", n.º 10, 1987, pp. 15 a 51.
- MORAIS, Cristóvão Alão de – *Pedatura Lusitana (Nobiliário das Famílias de Portugal)*, tomo III, vol. II, Porto, publicado por Alexandre Vasconcelos, António Cruz e Eugénio de Cunha e Freitas, 1945.
- OLIVEIRA, Aurélio de – *A renda agrícola em Portugal durante o Antigo Regime (séculos XVII-XVIII)*, in "Revista de História Económica e Social", n.º 6, pp. 4 a 56.
- PEIXOTO, Ana Sílvia A. de O. N. de Lemos – *História Social da Administração do Porto (1700-1750)*, dissertação de mestrado em História Moderna apresentada à Faculdade de Letras do Porto, Porto, 1991.
- QUARESMA, Maria Clementina de Carvalho – *Inventário Artístico de Portugal. Cidade do Porto*, vol. XIII, Lisboa, Academia Nacional de Belas-Artes, 1995.
- RODRIGUES, Maria Manuela B. Martins – *Morrer no Porto durante a época barroca: atitudes e sentimento religioso*, dissertação de mestrado em História Moderna apresentada à Faculdade de Letras do Porto, Porto, 1991.
- SANTOS, Cândido dos – *A população do Porto de 1700 a 1820, contribuição para o estudo da demografia urbana*, Porto, Centro de História da Universidade do Porto, 1979.
- SANTOS, Maria José Ferreira dos – *A Indústria do Papel em Paços de Brandão e Terras de Santa Maria (séculos XVIII-XIX)*, S. M. da Feira, C.M.S.M.F., 1997.
- SCHNEIDER, Susan – *O Marquês de Pombal e o Vinho do Porto. Dependência e subdesenvolvimento no Portugal do século XVIII*, Lisboa, A Regra do Jogo, 1980.
- SILVA, Andrée Mansuy Diniz – *Une voie de connaissance pour l'Histoire de la société portugaise au XVIII^e siècle: les micro-biographies*, in "Clio", vol. I, Lisboa, 1979.
- SILVA, Francisco Ribeiro da – *Tempos Modernos*, in "História da Cidade do Porto", dir. por Luís A. de Oliveira Ramos, 3ª ed., Porto, Porto Editora, 2000.
- SILVA, Francisco Ribeiro da – *O Porto. Das Luzes ao Liberalismo*, Lisboa, Edições Inapa, 2001.
- SILVA, Francisco Ribeiro da – *O Porto e o seu termo (1580-1640). Os Homens, as Instituições e o Poder*, 2 vols., Porto, C.M.P., 1988.
- SILVA, Isabel Luisa Morgado de Sousa e – *A Ordem de Cristo (1417-1521)*, dissertação de doutoramento em História Medieval apresentada à Faculdade de Letras do Porto, 3 vols., Porto, 1998.
- VALENTE, Vasco – *Em redor de um problema heráldico*, in "Boletim Cultural da C.M.P.", vol. VIII, Porto, ed. Marânus, 1945.
- VALENTE, Vasco – *Homens da governança da cidade do Porto desde 1428 a 1949*, in "Boletim Cultural da C.M.P.", vol. XIII, Porto, ed. Marânus, 1950.
- VITERBO, Joaquim de Santa Rosa – *Elucidário de palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usavam*, 2 vols., Porto-Lisboa, Livraria Civilização (edição de Mário Fiúza), 1966.
- VITERBO, Sousa – *O Pedro Cem (extracto de Branco e Negro)*, I vol., Lisboa, s/ed., 1897.

SIGLAS

ADP – Arquivo Distrital do Porto

AHMOP – Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas

AHMP – Arquivo Histórico Municipal do Porto

AMA – Arquivo Municipal de Aveiro

AOTSFP – Arquivo da Ordem Terceira de S. Francisco do Porto

APSPM – Arquivo da Paróquia de S. Pedro de Miragaia

IAN/TT – Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

ABREVIATURAS

dir. – dirigido

ed. – edição

cap. – capítulo

cit. – citado

c. – cruzados

fl(s). – fólio(s)

it. – item

MF – microfilme

n.º – número

o. c. – obra citada

p. _ página

par. – parágrafo

PHOC – processo de habilitação para a Ordem de Cristo

pp. – páginas

RP – registo paroquial

s. – série

séc. – século

SN – secção notarial

v. – verso

vol(s). – volume(s)

NORMAS DE TRANSCRIÇÃO

Nas transcrições foram respeitados integralmente os documentos originais, quer na ortografia, quer na pontuação.